

FIBRA
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Fundação
Itaipu
Brasil

RELATÓRIO ANUAL
DE INFORMAÇÕES

UMA JORNADA TRANSFORMADORA



CONTEÚDO

04

A DIREÇÃO
Estratégia e Governança

10

A PRÁTICA
Excelência em Gestão

16

FIBRA EM NÚMEROS
Indicadores de Performance

22

A CONEXÃO
Relacionamento com o Participante

28

AS CONQUISTAS
Resultados de Alto Impacto

FUTURO
FUTURO
FUTURO



EDITORIAL

Que ano! Foi um ano que nunca iremos esquecer, um ano sem precedentes. A pandemia global abalou nossa sociedade, mudando a forma como vivemos e trabalhamos. Fomos desafiados a criar, a nos adaptar, a trabalhar em casa, a interagir digitalmente e a implementar novos projetos, sempre mantendo o padrão de excelência Fibra.

Enquanto navegamos pelas incertezas deste ano, um objetivo claro nos inspirou e nos deu segurança: **a missão de colocar em prática o propósito e os valores da Fibra por meio de soluções estratégicas sustentáveis e criativas para nossos participantes e para toda nossa comunidade.**

Dentre as nossas inúmeras conquistas, gostaríamos de destacar a **construção da nova sede, a transferência para Foz do Iguaçu** e a criação do nosso **Plano Família Itaipu.**

A **nossa jornada** só foi possível pela segurança e pelo dinamismo proporcionados por nossa estrutura de governança, cultura de excelência e engajamento do nosso time de colaboradores, da nossa patrocinadora, dos nossos participantes e membros do Conselho Deliberativo, Fiscal e Comitê de investimentos.

Esta intrépida travessia trouxe várias certezas para todos nós, principalmente que a **mudança é constante, é saudável e que já estamos prontos para novos desafios.**

Afinal, estamos vivendo o **FUTURO DA FIBRA**
AGORA

ESTRATÉGIA E
GOVERNANÇA

A DIREÇÃO

DIRE

RE

ÇÃO



A estrutura de governança preserva a nossa essência e reforça o nosso propósito. Vivemos pelos princípios da **Transparência, Equidade, Accountability (prestação de contas) e Responsabilidade Corporativa**. Com isso, o nosso processo de planejamento estratégico se adapta, cria e gera resultados sustentáveis.



COMPLIANCE

A Fibra utiliza a plataforma de gerenciamento de obrigações legais da Abrapp e do Calendário de Obrigações. Em 2020 a Patrocinadora Itaipu efetivou auditoria na Fibra, reiterando os princípios de governança corporativa. Foi concluída a Fiscalização da Previc que analisou a aplicação das hipóteses atuariais da Fibra.

AVALIAÇÃO DE RISCOS

A avaliação de riscos e controles internos dos processos da Fibra, realizada desde 2006, visa **identificar, classificar e mensurar os níveis de exposição a riscos, bem como da avaliação de suficiência dos controles internos**. Neste último ciclo de avaliação foi considerado o histórico de registro de ocorrências para a mensuração

de frequência, o que reforça a acuracidade da análise. Outro fator contemplado neste mesmo ciclo foi a inclusão dos requisitos de controle da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Mesmo com a inclusão de novos controles, o resultado geral foi: 9,49% de déficit de controle, inferior aos 15,46% do ciclo anterior.

AVALIAÇÃO DE RISCOS - 2020

9,49%



15.46%
CICLO ANTERIOR

SECRETARIA E GOVERNANÇA

Centralização da Secretaria na Gerência de Governança, Riscos e Compliance, com a padronização dos processos, organização das pautas recorrentes, criação de área de guarda de documentos dos colegiados no SESuite (Gestão Eletrônica de Documentos) e assinatura digital em todos os documentos dos colegiados.

GOVERNANÇA E INVESTIMENTOS

Em 2020, **concluimos o processo de revisão e reestruturação dos normativos internos da Fibra**, que conta agora com uma **estrutura clara de aprovações** por tipo de documento, além da **redução de 118 para 72 documentos**.

Elaboramos o Regulamento de Investimentos para agrupar em um único documento os **principais critérios de análise** e acompanhamento das carteiras dos nossos planos. A iniciativa permitiu ainda que a Política de Investimentos do Plano, que é aberta aos participantes, fique mais enxuta e objetiva.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Criamos um ritmo dinâmico para o acompanhamento e alinhamento das ações ao Planejamento Estratégico de maneira coletiva e compartilhada com todos os gestores e diretoria. Nossas reuniões mensais acontecem em frente ao painel de **Visão Estratégica** onde acompanhamos as entregas e discutimos pontos de atenção imediata e futura.

Ainda, o processo de alinhamento estratégico **reclassificou a importância dos indicadores de gestão corporativa**, com base no direcionamento, na transparência e na eficácia da mensuração, aumentando o valor agregado e a dinâmica dos processos.

Em 2020 enfrentamos um cenário controverso, mas terminamos o ano com **89,63% das nossas iniciativas estratégicas executadas.**

**NOSSOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
SÃO ORIENTADOS POR**



**INCREMENTAR A PERFORMANCE
ESTRATÉGICA**



**AUMENTAR A DISPONIBILIDADE DE
NOVOS PLANOS**



**MANTER NÍVEIS ELEVADOS DE
COMPROMETIMENTO E SATISFAÇÃO
DOS COLABORADORES**



**DISPOR DE SISTEMAS E
INFORMAÇÕES ESSENCIAIS PARA
EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA
CORPORATIVA**

PRÁTICA

TI

A PRÁTICA

CA

EXCELÊNCIA
EM GESTÃO



Um dos elementos mais importantes do **DNA da Fibra** é a excelência. Assim, em 2020, desenvolvemos uma série de projetos para **aprimorar, transformar e praticarmos a excelência** em nossa gestão

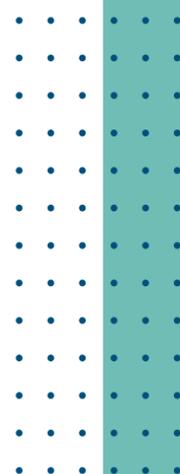


GESTÃO DE PROCESSOS

Implantação de Painéis de Indicadores, Painéis de Gestão Documental, Automação, revisão e melhorias de processos internos.

GESTÃO DA QUALIDADE

Realização de auditoria com o órgão certificador que manteve a certificação ISO 9.000/2015.



Processos auditados

100 %

conformes,
indicadores mensurados.



GESTÃO DA TECNOLOGIA E DA INFORMAÇÃO

Consolidamos a migração dos serviços de tecnologia para um ambiente em nuvem. Essa iniciativa agrega em flexibilidade, melhoria de performance, disponibilidade e segurança.



INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA

1 Migração dos documentos dos dossiês de participantes para o sistema de gestão documental SESuite (Gestão Eletrônica de Documentos).

2 Migração de todos os documentos físicos armazenados na Fibra para um Custodiante.

3 Implantação da assinatura digital.

4 Implantação do novo sistema para o Plano de Benefícios, tornando a operação mais ágil, com melhor qualidade e ganhando ainda mais integração, principalmente com os processos financeiros, folha de pagamento de benefícios, contábeis, as obrigações legais e o SESuite.



GESTÃO DA CONTINUIDADE DO NEGÓCIO

Reformulação da norma de continuidade de negócios dando maior abrangência, alcançando os principais processos da Fundação, passando autonomia às áreas aperfeiçoarem seus processos.

O plano funcionou.

DESAFIO DO TELETRABALHO

Com a chegada repentina da pandemia, para a segurança e saúde dos nossos participantes e colaboradores, em **23 de março de 2020** adotamos o formato de teletrabalho (home office). Dominamos e tiramos proveito imediato deste novo modelo graças ao Plano de Continuidade existente e à infraestrutura recentemente implementada no programa Fibra Digital.

O resultado foi um sucesso, mantivemos nossos atendimentos e processos dentro da normalidade, no formato digital, de maneira eficaz, sem nenhum atraso.



GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

A atuação e o engajamento do time de colaboradores da Fibra foi fundamental para a manutenção da solidez dos planos, da qualidade do atendimento e efetividade do desempenho da Fibra. Em dezembro de 2019 foi aprovada a mudança do escritório de Curitiba para Foz do Iguaçu. A maior preocupação deste plano foi a preservação do capital humano. Assim, ações foram realizadas para apoiar a mudança dos profissionais que aceitaram o novo desafio. Foram contratados, por meio de processo seletivo, 9 novos profissionais para repor 3 desligamentos por aposentadoria e 6 por substituições.

TRABALHO EM **EQUIPE**
E RESPONSABILIDADE
MITIGAM MELHOR
OS RISCOS.

POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Fibra realizou no ano de 2020 um importante trabalho de gestão de pessoas, com a efetiva participação dos colaboradores e gestores da Fibra. A "Política de Gestão de Pessoas", com foco na meritocracia, integrado ao Programa de Avaliação de Desempenho com definição objetiva das atribuições de cada cargo/função, reduzindo o viés de subjetividade e com base em um novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários. Todos os normativos da área de gestão de pessoas também foram revisados para dar suporte ao RH Estratégico.





**FIBRA EM
NÚMEROS**



5

28

31

34

37

40

43

46

49

52

55

58

PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS

O que foi pago aos Participantes em 2020?

PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS

R\$ 308 MILHÕES



R\$ 279 MILHÕES

EM APOSENTADORIA

R\$ 29 MILHÕES

EM PENSÃO E OUTROS PAGAMENTOS

1978

BENEFÍCIOS VIGENTES

+2,91% comparado a 2019



1.686

APOSENTADOS



8

BENEFÍCIO ESPECIAL
TEMPORÁRIO POR MORTE



284

PENSIONISTAS

CONTRIBUIÇÕES

Quanto recebemos em 2020?

CONTRIBUIÇÕES

R\$ 173 MILHÕES



R\$ 114 MILHÕES

PATROCINADORA

R\$ 59 MILHÕES

PARTICIPANTES

1319

PARTICIPANTES ATIVOS

-4,6% comparado a 2019

1302

PARTICIPANTES ATIVOS

-5% comparado a 2019

17

BPD, VESTING E

CONTRIBUIÇÃO SUSPENSA

**R\$ 4,69
BILHÕES**

**PATRIMÔNIO
DA FIBRA**

10,11%

RENTABILIDADE

IPCA + 5,51%

META ATUARIAL

22

**EMPREGADOS NOVOS
QUE ADERIRAM
AO PLANO**

69

**PARTICIPANTES QUE
SE APOSENTARAM
NO ANO**

**NUM
ME
ROS**

67 ANOS

IDADE MÉDIA DOS
PARTICIPANTES
ASSISTIDOS

FIBRA

41 ANOS

IDADE MÉDIA DOS
PARTICIPANTES
ATIVOS

24 ANOS

IDADE DO
PARTICIPANTE
MAIS JOVEM

98 ANOS

IDADE DO ASSISTIDO
MAIS IDOSO

**32
EMPREGADOS**

QUADRO FUNCIONAL
DA FIBRA

18 MIL

ACESSOS EM 2020
NO SITE DO PROGRAMA
DE EDUCAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA



RELACIONAMENTO
COM O PARTICIPANTE

A CONEXÃO



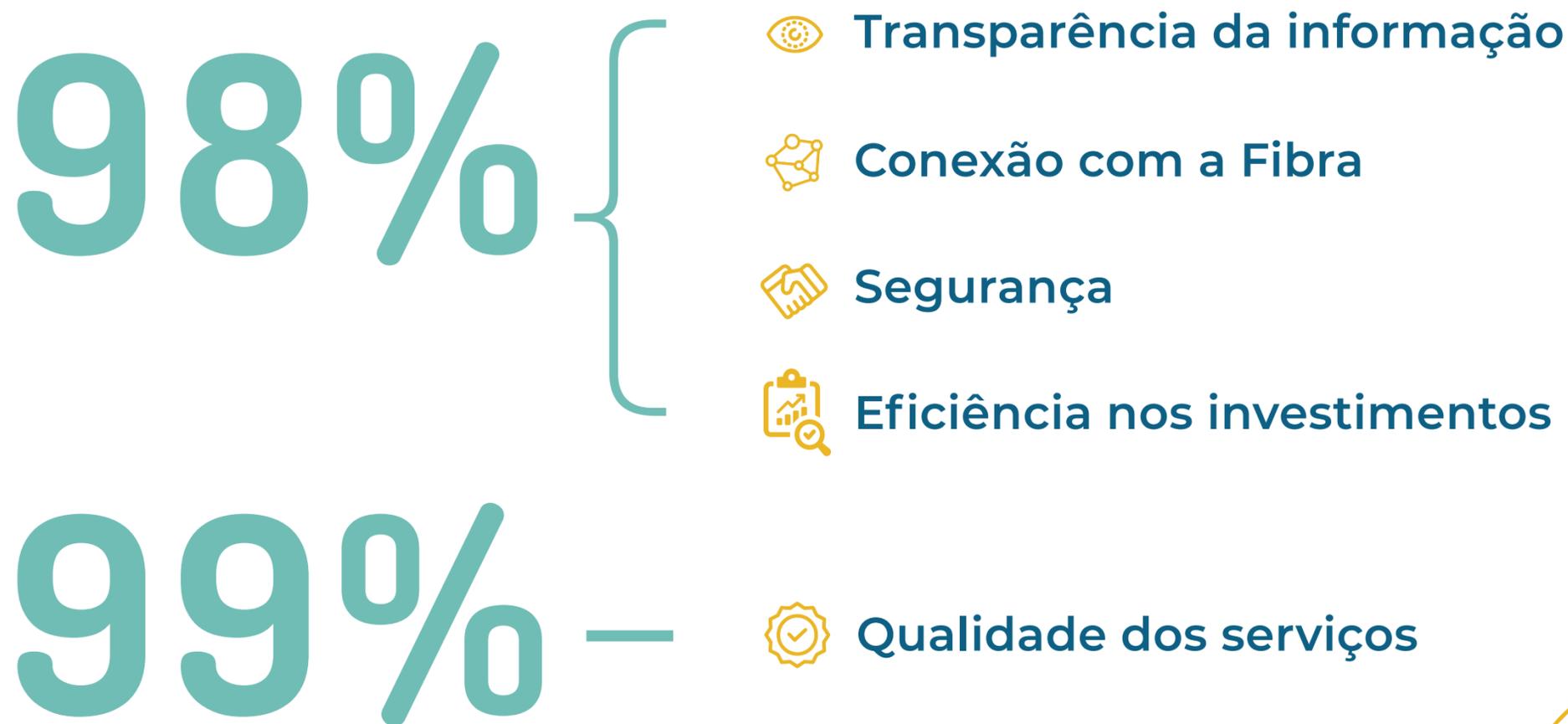
A **experiência do nosso participante** baseada em um relacionamento **forte, construtivo e empático** é a força motriz da Fibra.



PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Com o objetivo de identificamos **oportunidades de melhoria, aprimoramos nossos serviços, produtos e processos**, e conhecemos melhor as expectativas e aspirações de nossos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

Destacamos alguns indicadores de 2020:



Relacionamento **Gestão**
Comunicação

ELEIÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO E COMITÊ DE INVESTIMENTOS 2021-2024

Realizamos o processo eleitoral, de acordo com Estatuto da Fibra, dos representantes dos Participantes para o Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos para o próximo triênio. Nossos eleitos foram:

CONSELHO DELIBERATIVO

Luiz Covello Rossi (Assistidos)

Paulo Henrique Guerra Zuchoski (Ativos)

Claudia Regina Dal Moro Borges (Ativos)

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Marco Cesar Castella (Assistidos)

André Rodrigo Holdefer (Ativos)

Ronaldo Tavares (Ativos)



CARTILHA DO PARTICIPANTE

Desenvolvemos uma nova cartilha para os Participantes, com linguagem simples, acessível e design intuitivo, que agregou e integrou as informações essenciais do Regulamento do Plano de Benefícios Definido.





APONTE A
CAMÊRA PARA
O CÓGIDO E
ACESSE



BENEFÍCIOS DO PLANO - BENEFÍCIO CONTINUADO

Suplementação de Aposentadoria	SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL
PRESSUPOSTOS BÁSICOS	Estar aposentado ou reunir as condições para concessão de benefício de aposentadoria pela Previdência Social e estar desligado do patrocinador.	Estar aposentado pela Previdência Social e desligado do Patrocinador.	Estar aposentado pela Previdência Social e desligado do Patrocinador.	Estar aposentado pela Previdência Social e desligado do Patrocinador. Ter contribuição mais da metade do tempo total declarado e comprovado perante a Fibra, em atividade especial, desde que reconhecido pela Previdência Social.
REDUÇÃO DA CARÊNCIA	Permitida com benefício proporcional.	Permitida com benefício proporcional.	Não se aplica.	Permitida com benefício proporcional.
IDADE MÍNIMA	55 anos completos.	62 anos para mulheres e 65 anos para homens.	Não se aplica.	53 anos conforme tempo de vinculação exigido pela Previdência Social.
TEMPO DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL	35 anos homens e 30 para mulheres.	Conforme Tabela de carência - art. 132 do Decreto n. 3.048/99.	1 ano.	25 anos conforme idade mínima exigida pela Previdência Social.
TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO PATROCINADOR	10 anos.	10 anos.	Não se aplica.	10 anos.
VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO	Renda mensal equivalente à diferença entre o Salário Real de Benefício (SRB) do Participante e o Fator de Cálculo de Suplementação (FCS).			

OBS: A estimativa de seu benefício pode ser consultada na Área do Participante. <https://www.fundacaoltaipu.com.br/>

BENEFÍCIOS CONTINUADOS

Suplementações dos benefícios, pagos periodicamente aos Participantes ou a seus dependentes.

A hand in a grey sleeve is writing on a yellow notepad. The background is a dark blue gradient with faint, large, white-outlined text that reads 'CONQUISTAS'. A yellow horizontal line is positioned below the text 'RESULTADOS DE ALTO IMPACTO'.

RESULTADOS DE
ALTO IMPACTO

AS CONQUISTAS



RENTABILIDADE



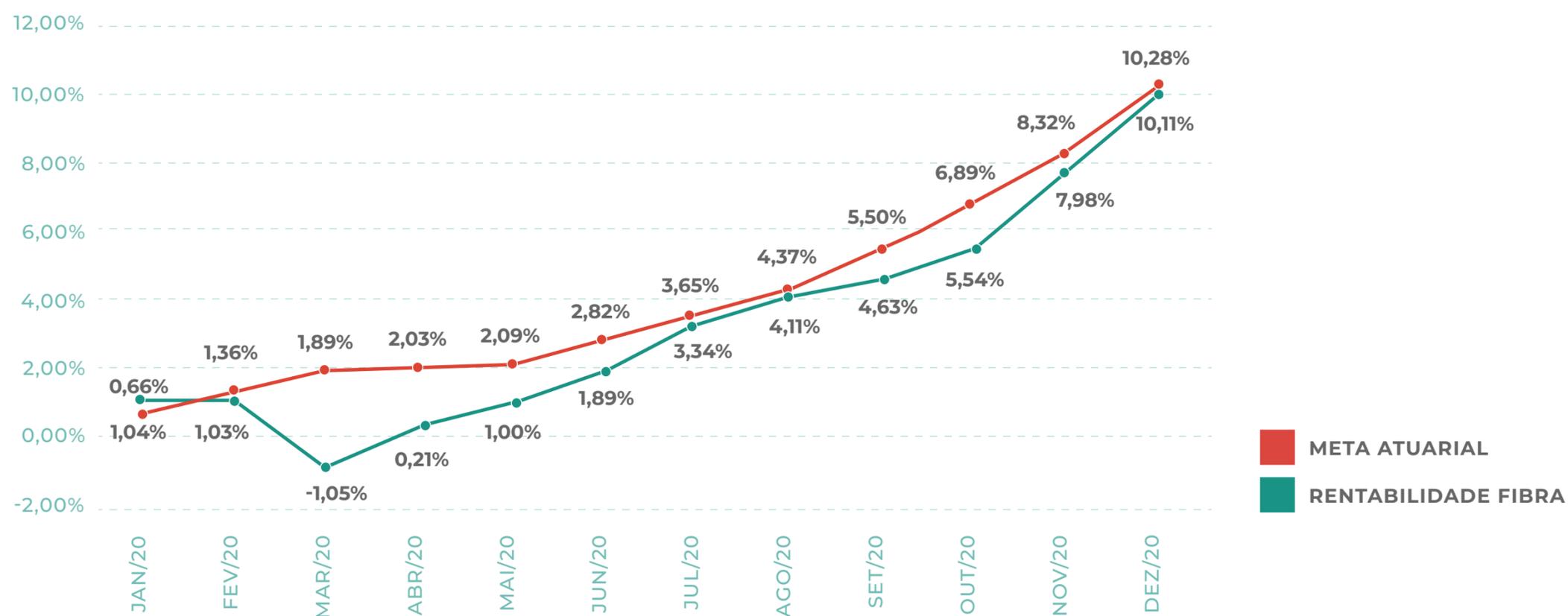
Cenário Desafiador

Fibra foi ativa na sua alocação para aumentar a eficiência da carteira do Plano.

A rentabilidade muito **próxima da meta atuarial** do plano aproximadamente

→ **98%**

RESULTADO EM 2020



COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA	PERCENTUAL	RENTABILIDADE SEGMENTO
Renda fixa	77,95%	11,11%
Renda variável	9,17%	-1,12%
Investimento estruturado	6,30%	-2,12%
investimento no exterior	2,85%	43,59%
Empréstimos aos participantes	2,07%	14,47%
Imóveis	1,66%	-3,47%
TOTAL	100%	

HIPÓTESES ATUARIAIS PRINCIPAIS ATUALIZAÇÕES

AUMENTO DA LONGEVIDADE

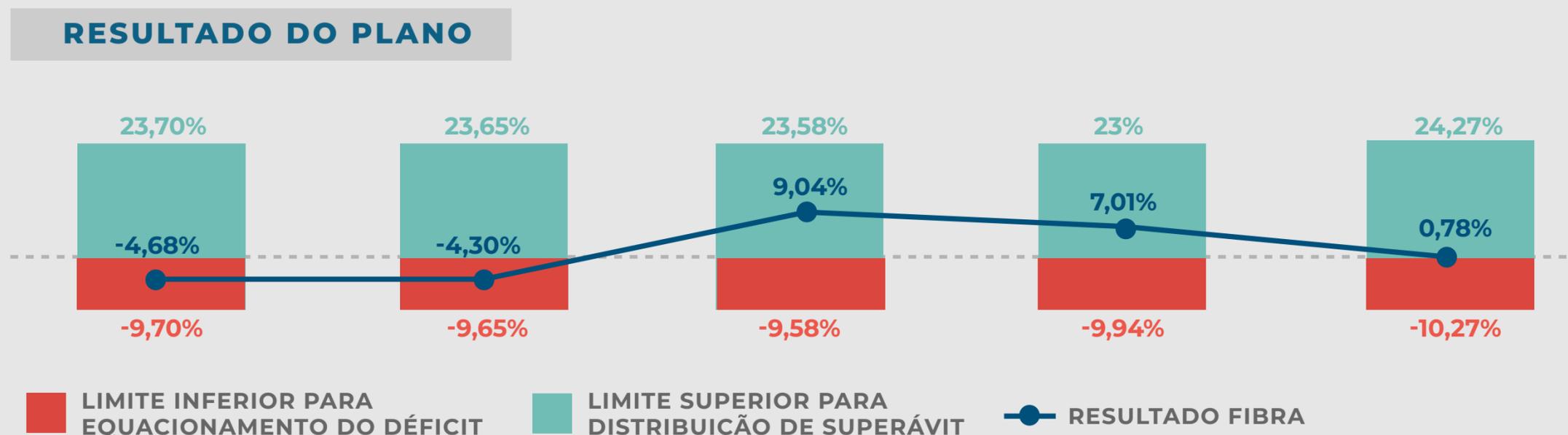
Com o aumento na expectativa de vida dos participantes do Plano em 0,6 anos, foi adotada uma nova tábua de mortalidade, gerando um impacto de R\$ 33 milhões para o Plano.

TAXA DE JUROS

O ano de 2020 foi desafiador para o mercado econômico, onde observamos uma queda na taxa Selic, um aumento do desemprego, uma pandemia que assolou a bolsa de valores no primeiro semestre do ano. Diante de tudo isso, a Fibra, adotou para o fechamento de 2020, uma nova Taxa para a apuração do Passivo Atuarial do Plano de Benefícios: reduzindo a taxa de juros, então vigente, de 5,51% para 5,09% ao ano.

Resultado

Fechamos 2020 com um déficit contábil de R\$285 milhões. Porém, conforme previsto na legislação, considerando o ajuste de precificação, de R\$324 milhões, o Plano apresentou, pelo **terceiro ano consecutivo**, um superávit ajustado, de **R\$39 milhões**.



CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE EM FOZ DO IGUAÇU

O ano de 2020 foi repleto de dilemas. Se por um lado vivenciamos uma situação complexa que fez o tempo quase parar, por outro o ritmo das obras da nova sede da Fibra em Foz foi intenso.

NOVA SEDE



A nova sede da Fibra conta com 1.407 m² de área construída. Foi levantada em um terreno com mais de 5.300 m², cedido pela Itaipu.

A proposta foi de construir um escritório no estilo "open space", cujo ambiente corporativo seja naturalmente **colaborativo, flexível e disruptivo**.

O modelo buscou fortalecer o relacionamento pessoal, incentivar o desempenho corporativo, aumentar a produtividade e, ao mesmo tempo, proporcionar o incremento do clima organizacional.

O estacionamento será coberto com placas fotovoltaicas, que fornecerão toda a energia consumida no prédio. O investimento total foi de 5,2 milhões de reais, recursos repassados pela Itaipu.

.....

SALDAMENTO – ETAPA 1

A Diretoria Executiva da Itaipu aprovou no dia 7 de agosto de 2020, a primeira etapa do Projeto de Saldamento do Plano de Benefício Definido (BD) vigente e a criação de um novo plano de Contribuição Definida (CD) para as duas fundações da empresa: Fibra (do Brasil) e Cajubi (Paraguai).

Esta etapa validou os estudos elaborados pelo grupo de trabalho binacional e por uma consultoria especializada contratada pela Itaipu. O trabalho foi feito de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração da Patrocinadora, em fevereiro de 2016.



PARA MAIS
INFORMAÇÕES

ACESSE



PLANO FAMÍLIA ITAIPU

Em 2020, atendendo a uma demanda dos participantes e assistidos, alinhando às tendências de mercado e necessidade social por acesso à previdência complementar, desenvolvemos todo processo de criação de um plano para familiares dos atuais participantes, o Plano Família Itaipu.



O Plano Família Itaipu foi criado para estender a oportunidade da previdência complementar e dar segurança e vida tranquila também aos familiares (até o 4º grau) dos participantes ativos e assistidos.

O Plano é muito flexível e permite poupar não apenas para a aposentadoria, mas também para realizar sonhos ao longo da vida.

BENEFÍCIOS

Renda mensal programada
55 anos e 12 meses de filiação.

Renda temporária
18 anos e acumulação superior a 5 anos.

Resgate total a partir de 36 meses ou parcial
Até 20% do saldo a cada 2 anos.

Tributário
Dedução de até 12% dos rendimentos tributáveis no cálculo do IR.

Pagamento
Desconto em folha (Fibra ou Itaipu), débito em conta (Bradesco e Santander) ou boleto.

Contribuições básicas
Mensais e podem ser alteradas a qualquer momento, a partir de R\$ 50,00.

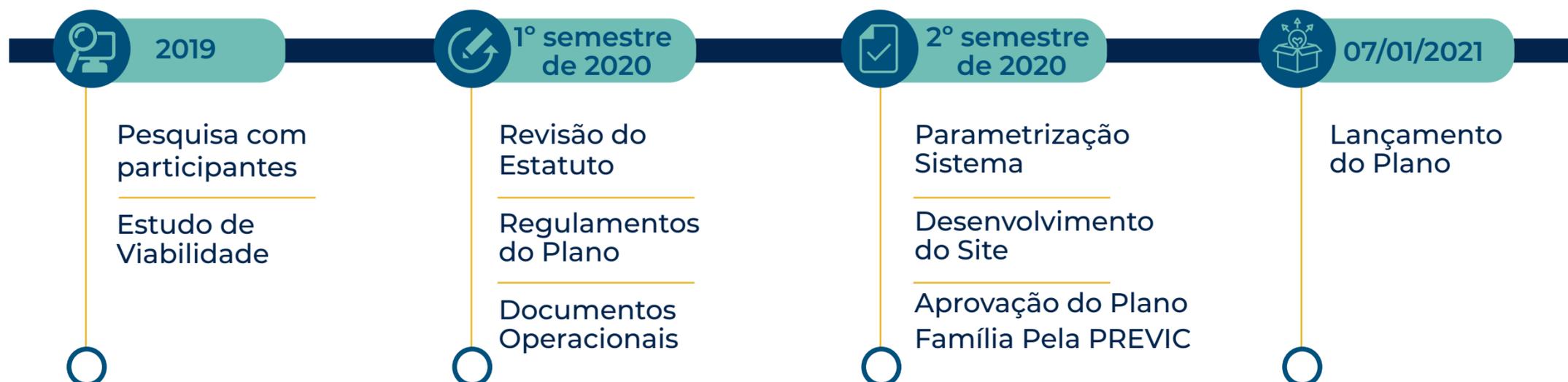
Contribuições voluntárias
A qualquer momento e valor.

DIFERENCIAIS

Taxa de administração de 0,0747% ao mês.

Não tem taxa de carregamento, descarregamento ou de performance.

Portabilidade
Pode trazer o saldo total ou parcial de uma previdência fechada ou aberta (PGBL)



COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA

CONSELHO DELIBERATIVO

Viviane Aparecida da Silva ¹

Presidente

Victor Hugo Marmelo dos Passos Filho ¹

Presidente Substituto

Glauber Pedro Gonçalves da Silva

Membro Indicado

Eron Marcio Nyznyk ¹

Eleito – representante dos ativos

Paulo Henrique Guerra Zuchoski ¹

Eleito – representante dos ativos

José Antônio Santos ¹

Eleito – representante dos assistidos

DIRETORIA EXECUTIVA

Andréa Silva Medeiros ^{1,2}

Diretora Superintendente

Rogério Machado da Costa Barros ¹

Diretor de Seguridade

Flávio Ricardo Nascimento ^{1,2}

Diretor Financeiro



CERTIFICAÇÕES

1) Certificado pelo ICSS - Instituto de Certificação da Seguridade Social

2) Certificado pela ANBIMA - Associação Brasileira dos Mercados Financeiro e de Capitais

HABILITAÇÃO PREVIC

Todos os membros dos Órgãos Estatutários estão devidamente habilitados

CONSELHO FISCAL

Altivir Cardoso dos Santos ^{1,2}

Presidente

Bruno Genovezzi Motizuki ¹

Presidente Substituto

Alexandra Dias Mendonza ^{1,2}

Eleita – representante dos ativos

João Antônio Cordoni ¹

Eleito – representante dos assistidos

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Márcia Abreu de Aguiar Buerger ¹

Presidente

Alexandre Mugnaini ²

Presidente Substituto

Gustavo Leite Alvarenga

Membro Indicado

André Rodrigo Holdefer ²

Eleito – representante dos ativos

Flaviano da Costa Masnik ²

Eleito – representante dos ativos

Marco César Castella ²

Eleito – representante dos assistidos



Este relatório foi elaborado nos termos da Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006, alterada pela Resolução CNPC nº 2, de 3 de março de 2011 e pela Instrução Previc nº 13, de 12 de novembro de 2014, e está disponível a participantes e assistidos. Contém informações do ano de 2020 e permite uma análise clara e precisa da situação patrimonial e da situação atuarial do Plano de Benefícios da Fibra, da Política de Investimentos e seus resultados e das despesas administrativas e com investimentos.

Na elaboração deste relatório já foram incorporadas algumas alterações advindas da Resolução CNPC nº 32, de 04 de dezembro de 2019, o qual estará totalmente aderente na versão de 2020.

ENCARTE

Balanço Patrimonial Consolidado

Demonstração das Provisões Técnicas por plano de Benefícios – DPT

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS

Demonstrativo do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL

Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL

Notas Explicativas  s Demonstra es Financeiras

Parecer Atuarial do Plano

Relat rio dos Auditores Independentes sobre as Demonstra es Cont beis

Parecer do Conselho Fiscal

Parecer do Conselho Deliberativo

Pol tica de Investimentos 2021

Resumo das Informa es sobre o Demonstrativo de Investimentos – Plano de Gest o Administrativa - PGA

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

R\$ mil

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
DISPONÍVEL	7	393	EXIGÍVEL OPERACIONAL	22.223	16.266
REALIZÁVEL	4.890.336	4.634.630	Gestão Previdencial	9.231	8.740
Gestão Previdencial	553.559	591.927	Gestão Administrativa	6.785	1.436
Gestão Administrativa	9.120	8.311	Investimentos	6.207	6.090
Investimentos	4.327.657	4.034.392	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	137.430	136.247
Títulos Públicos	3.071.292	2.858.700	Gestão Previdencial	8.059	8.750
Créditos Privados e Depósitos	-	86	Gestão Administrativa	7.559	6.701
Fundos de Investimento	945.758	864.944	Investimentos	121.812	120.796
Investimentos Imobiliários	68.701	72.780	PATRIMÔNIO SOCIAL	4.731.864	4.482.677
Empréstimos	85.842	87.818	Patrimônio de Cobertura do Plano	4.706.179	4.458.551
Depósitos Judiciais/Recurrais	151.856	150.055	Provisões Matemáticas	4.991.155	4.361.222
Outros Realizáveis	4.208	9	Benefícios Concedidos	3.923.590	3.408.994
PERMANENTE	1.174	167	Benefícios a Conceder	1.104.329	992.343
Imobilizado	1.149	131	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(36.764)	(40.115)
Intangível	25	36	Equilíbrio Técnico	(284.976)	97.328
			Resultados Realizados	(284.976)	97.328
			Superávit Técnico Acumulado	-	97.328
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(284.976)	-
			Fundos	25.685	24.127
			Fundos Administrativos	13.463	13.706
			Fundos dos Investimentos	12.222	10.421
TOTAL DO ATIVO	4.891.517	4.635.190	TOTAL DO PASSIVO	4.891.517	4.635.190

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS

R\$ mil

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	4.482.677	4.209.153	6%
1. Adições	577.126	577.456	0%
(+) Contribuições Previdenciais	172.800	160.150	8%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	383.836	396.698	-3%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	78	100%
(+) Receitas Administrativas	18.689	18.393	2%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	-	722	100%
(+) Constituição de Fundos de Investimentos	1.801	1.415	27%
2. Destinações	(327.939)	(303.932)	8%
(-) Benefícios	(308.566)	(287.275)	7%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(441)	-	100%
(-) Despesas Administrativas	(17.880)	(16.657)	7%
(-) Constituição Líquida de Contingências - G. Adm.	(742)	-	100%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - G. Adm.	(310)	-	100%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	249.187	273.524	-9%
(-/+ Provisões Matemáticas	629.933	386.970	63%
(-/+ Superavit / Deficit Técnico do Exercício	(382.304)	(117.320)	226%
(-/+ Fundos Administrativos	(243)	2.459	-110%
(-/+ Fundos dos Investimentos	1.801	1.415	27%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	4.731.864	4.482.677	7%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA

R\$ mil

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	13.706	11.247	22%
1. Custeio da Gestão Administrativa	18.689	19.116	-2%
1.1. Receitas	18.689	19.116	-2%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	18.689	18.389	2%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	0	722	-100%
Outras Receitas	0	5	100%
2. Despesas Administrativas	(17.880)	(16.657)	7%
2.1. Administração Previdencial	(10.522)	(10.396)	1%
Pessoal e encargos	(7.569)	(6.829)	11%
Treinamentos/congressos e seminários	(34)	(76)	-55%
Viagens e estadias	(59)	(165)	-64%
Serviços de terceiros	(1.898)	(1.671)	14%
Despesas gerais	(615)	(563)	9%
Depreciações e amortizações	(32)	(189)	-83%
Tributos	(315)	(903)	-65%
2.2. Administração dos Investimentos	(7.152)	(6.261)	14%
Pessoal e encargos	(5.318)	(4.535)	17%
Treinamentos/congressos e seminários	(29)	(59)	-51%
Viagens e estadias	(49)	(121)	-60%
Serviços de terceiros	(1.421)	(1.044)	36%
Despesas gerais	(230)	(192)	20%
Depreciações e amortizações	(26)	(84)	-69%
Tributos	(79)	(226)	-65%
2.4. Despesas com Fomento	(206)	-	100%
Despesas com Fomento	(206)	-	100%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(742)	-	100%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	(310)	-	100%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	809	2.459	-67%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(243)	2.459	-110%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	13.463	13.706	-2%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DAL

R\$ mil

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	Variação (%)
1. Ativos	4.877.173	4.627.053	5%
Disponível	4	354	-99%
Recebível	567.181	605.775	-6%
Investimento	4.309.988	4.020.924	7%
Títulos Públicos	3.065.203	2.858.700	7%
Créditos Privados e Depósitos	-	86	-100%
Fundos de Investimento	938.376	851.476	10%
Investimentos Imobiliários	68.701	72.780	-6%
Empréstimos	85.842	87.818	-2%
Depósitos Judiciais/Recurais	151.856	150.055	1%
Outros Realizáveis	10	9	11%
2. Obrigações	145.309	144.376	1%
Operacional	15.438	14.830	4%
Contingencial	129.871	129.546	0%
3. Fundos não Previdenciais	25.685	24.127	6%
Fundos Administrativos	13.463	13.706	-2%
Fundos dos investimentos	12.222	10.421	17%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	4.706.179	4.458.550	6%
Provisões Matemáticas	4.991.155	4.361.222	14%
Superávit/Déficit Técnico acumulado	(284.976)	97.328	-393%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a. Equilíbrio Técnico	(284.976)	97.328	-393%
b. (+) Ajuste de Precificação	324.056	208.404	55%
(-/+) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	39.080	305.732	-87%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DMAL

R\$ mil

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	4.458.550	4.188.898	6%
1. Adições	575.325	575.316	0%
(+) Contribuições Previdenciais	191.489	178.540	7%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	383.836	396.698	-3%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	78	-100%
2. Destinações	(327.696)	(305.664)	7%
(-) Benefícios	(308.566)	(287.275)	7%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(441)	-	100%
(-) Custeio Administrativo	(18.689)	(18.389)	2%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	247.629	269.652	-8%
(-/+) Provisões Matemáticas	629.933	386.971	63%
(-/+) Déficit/ Superávit Técnico do Exercício	(382.304)	(117.319)	226%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	4.706.179	4.458.550	6%
C) Fundos não previdenciais	25.685	24.127	6%
(-/+) Fundos Administrativos	(243)	2.459	-110%
(-/+) Fundos dos Investimentos	1.801	1.415	27%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DPT

R\$ mil

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 +5)	4.863.710	4.613.347	5%
1. Provisões Matemáticas	4.991.155	4.361.222	14%
1.1. Benefícios Concedidos	3.923.590	3.408.994	15%
Benefício Definido	3.923.590	3.408.994	15%
1.2. Benefício a Conceder	1.104.329	992.343	11%
Benefício Definido	1.104.329	992.343	11%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(36.764)	(40.115)	-8%
(-) Serviço passado	(36.764)	(40.115)	-8%
(-) Patrocinador(es)	(36.764)	(40.115)	-8%
2. Equilíbrio Técnico	(284.976)	97.328	-393%
2.1. Resultados Realizados	(284.976)	97.328	-393%
Superávit técnico acumulado	-	97.328	-100%
Déficit Técnico Acumulado	(284.976)	-	100%
3. Fundos	12.222	10.421	17%
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	12.222	10.421	17%
4. Exigível Operacional	15.438	14.830	4%
4.1 Gestão Previdencial	9.231	8.740	6%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	6.207	6.090	2%
5. Exigível Contingencial	129.871	129.546	0%
5.1 Gestão Previdencial	8.059	8.750	-8%
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	121.812	120.796	1%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações Contábeis

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Itaipu - BR de Previdência e Assistência Social - Fibra, entidade patrocinada pela ITAIPU Binacional (entidade jurídica de direito internacional) e pela própria Fundação, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 4.367, de 30 de novembro de 1988, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a entidade tem como finalidade administrar Planos de Benefícios de caráter previdenciário e complementar os benefícios previdenciários a que têm direito os participantes e respectivos dependentes, nos termos do regulamento e do seu plano de benefícios e de custeio.

A Fibra reafirmou junto aos seus participantes o compromisso com os valores e princípios que são a essência da entidade, mantendo a comunicação transparente junto aos seus participantes, no enfrentamento da crise mundial do Covid-19.

Visando preservar a saúde dos colaboradores de março a outubro de 2020, todo corpo técnico da entidade esteve 100% em trabalho remoto, os atendimentos presenciais foram suspensos e os processos seguiram sua normalidade, sem atrasos e com todo respaldo tecnológico. A partir de novembro, houve o retorno parcial ao trabalho presencial, em regime de revezamento.

Em 07 de agosto de 2020 foi aprovada a Norma de Continuidade de Negócios da entidade, por meio da RDE nº 019/2020, consolidando as diretrizes da Política de Continuidade de Negócios - POL 001. e do Plano de Continuidade de Negócios - PG.014. A referida norma tem como objetivo proporcionar capacidade dinâmica de respostas a incidentes e interrupções, visando a continuidade de suas operações essenciais, em um nível aceitável e

previamente definido, de modo a evitar a descontinuidade operacional causada por eventos extraordinários.

Em 31 de dezembro de 2020, a entidade encontra-se enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018, do Conselho Monetário Nacional.

O Plano de Benefícios da Fibra pertence à modalidade de "Benefício Definido", tendo como principal objetivo complementar o benefício de aposentadoria, concedido pela Previdência Social, limitado às carências previstas pelo regulamento.

Os benefícios abrangidos pelo plano de benefícios da Fibra são os seguintes:

- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação de aposentadoria por idade;
- Suplementação de aposentadoria especial;
- Suplementação de pensão;
- Benefício especial temporário por morte;
- Auxílio reclusão;
- Auxílio funeral por morte de beneficiário;
- Suplementação do abono anual.

Os níveis básicos dos benefícios, bem como suas respectivas elegibilidades são previstos pelo Regulamento.

Apresentamos abaixo a quantidade de participantes do plano de Benefício Definido:

	2020	2019
Ativos	1.319	1.380
Aposentados/Pensionistas	1.978	1.922
Beneficiários	3.975	4.029
	7.272	7.331

A estrutura de gestão dos investimentos é realizada internamente pela própria entidade e por intermédio de gestores contratados, conforme definido nas suas políticas de investimentos.

Com objetivo de levar aos familiares dos participantes do plano BD, acesso a Previdência Complementar e buscando a sustentabilidade da fundação em 23 de Outubro de 2020 foi aprovado por meio da Portaria PREVIC nº 737 o Regulamento do Plano Família Setorial, plano a ser constituído na modalidade Contribuição Definida – CD, com CNPB nº 2020.0024-18 a ser administrado pela Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social, fixando o prazo de 180 dias para a Entidade comunicar o início de funcionamento à Previc. Aprovou ainda o convênio de adesão a Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, com CNPJ 50.258.623/0001-37, na condição de instituidor do Plano Família Itaipu Setorial.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Legislação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, do Ministério da Fazenda.

Além destas normas são aplicados os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicáveis a este segmento econômico.

2.2 Demonstrações contábeis

A escrituração contábil é elaborada de acordo com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, sendo apresentadas as seguintes Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior, demonstrando o saldo das contas do ativo, passivo e patrimônio social dos planos.
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS consolidada, apresentando as movimentações ocorridas que causaram modificações no patrimônio social do plano de benefícios.
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA consolidada, evidenciando o resultado da atividade administrativa da Entidade e as muta es ocorridas no fundo durante o exerc cio.
- Demonstração do Ativo L quido – DAL, apresentada por plano de benef cios, evidenciando a composi o do ativo l quido dispon vel para cobertura das obriga es do Plano de Benef cio.
- Demonstração da Muta o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, apresentada por plano de benef cios, evidenciando as muta es ocorridas no ativo l quido do plano no final do exerc cio.
- Demonstração das Provis es T cnicas por Plano de Benef cios – DPT, apresentada por plano de benef cio, evidenciando a composi o das provis es t cnicas do plano de benef cios.

Essas demonstrações contábeis n o requerem a apresenta o segregada de ativos e passivos circulantes e de longo prazo e incluem a totalidade dos ativos e passivos do Plano de Benef cios e do Plano de Gest o Administrativa – PGA mantidos pela Funda o.

Acompanham as Demonstrações Contábeis, além das Notas explicativas, o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Atuário, relativo ao plano de benefícios, o Parecer do Conselho Fiscal e a Manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das demonstrações contábeis referente ao exercício de 31 de dezembro de 2020, em 12 de março de 2021.

Em 24 de agosto de 2020 foi divulgado no Diário Oficial da União a Instrução Normativa Previc nº 31 que estabelece normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, instrução esta passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021.

2.3 Consolidação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira, em especial a ITG 2001 - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e abrangem as demonstrações contábeis da Fundação ITAIPU-BR de Previdência e Assistência Social, relativas ao Plano de Benefícios cadastrado no CNPB 19880012-18 e ao seu Plano de Gestão Administrativa - PGA.

No processo de consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, conforme estabelece os itens 28 e 29, do Anexo A, da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, foram efetuadas as seguintes eliminações, referente às operações entre o Plano de Benefícios e o Plano de Gestão Administrativa - PGA, para não apresentar valores em duplicidade no patrimônio da fundação:

		R\$ mil	
Item	Rubricas	2020	2019
Plano de Benefícios		159	142
1	Valores a Receber do PGA	159	142
2	Participação no Plano de Gestão Administrativa - PGA	13.463	13.706
3	Participação no Fundo Administrativo - PGA	(13.463)	(13.706)
Plano de Gestão Administrativa		(159)	(142)
4	Valores a Pagar para o Plano de Benefícios	159	142

Registros contábeis no Plano de Benefícios

(1) Gestão Previdencial - o saldo de R\$ 159 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 142 em 31 de dezembro de 2019) referente a valor a receber do Plano de Gestão Administrativa - PGA, relativo às contribuições dos empregados descontadas em Folha de Pagamento e das contribuições patronais da patrocinadora Fibra, a ser repassada ao Plano de Benefícios no início de 2021.

(2) Gestão Administrativa - o valor de R\$ 13.463 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 13.706 em 31 de dezembro de 2019) referente à participação no Plano de Gestão Administrativa, registrado no ativo do Plano de Benefícios, relativo ao fundo administrativo por ele constituído, conforme estabelece a PREVIC (contrapartida da conta 2.3.2.2.02.01).

(3) Fundo Administrativo - o valor de R\$ 13.463 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 13.706 em 31 de dezembro de 2020) referente à participação no Fundo Administrativo - PGA, registrado no passivo do Plano de Benefícios, relativo ao fundo administrativo por ele constituído, conforme estabelece a PREVIC (contrapartida da conta 1.2.2.3.01).

Registros contábeis no Plano de Gestão Administrativa - PGA

(4) Valor de R\$ 159 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 142 em 31 de dezembro de 2019) referente à conta a pagar para o Plano de Benefícios, relativo às contribuições dos empregados descontadas em Folha de Pagamento e das contribuições patronais da patrocinadora Fibra, a ser repassada ao Plano de Benefícios no início de 2021 (contrapartida da conta 1.2.1.9.03).

3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Apresentamos a seguir, as principais práticas contábeis utilizadas para a elaboração das demonstrações contábeis, que foram elaboradas em atendimento nos seguintes normativos; Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, que estabeleceram normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, respectivamente e em atendimento à ITG 2001, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas EFPC.

3.1 Apuração de resultados - Superávit técnico/déficit técnico

Os resultados dos exercícios em 31 de dezembro de 2020 e 2019 do Plano de Benefícios foram apurados pelo regime de competência. A partir do exercício de 2014, a Fundação passou a apurar também o Equilíbrio Técnico Ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 (Notas Explicativas 5.5 e 10).

3.2 Investimentos

• Títulos públicos, créditos privados, depósitos e fundos de investimentos

Considerando as disposições das Resoluções CNPC nº 37, de 13 de março de 2020, e CNPC no 38, de 29 de julho de 2020, os títulos e valores mobiliários são classificados em:

(i) Títulos para negociação - quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição; e

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - quando a intenção da administração, e considerando a capacidade financeira da entidade, é manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimento e classificação de risco do título.

Os títulos classificados no item (i) acima são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos em conta específica na demonstração do resultado do exercício.

Os títulos classificados no item (ii) acima são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

• Imobiliários

A partir do exercício de 2019, os Imóveis são reavaliados anualmente, conforme determina a Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020,

desta forma, não sendo mais necessário os cálculos com depreciação.

• Operações com participantes

Registra as operações de empréstimos concedidos a participantes (ativos e assistidos). As operações são atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acrescidas de juros de 0,7% ao mês, com incidência ainda do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, na forma da legislação vigente e de taxa de cobertura de risco.

• Provisão para perdas

Constituída considerando a avaliação de riscos de crédito em investimentos realizados em instituições sob regime especial ou considerados de difícil realização, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas.

3.3 Permanente

É composto pelo ativo imobilizado e intangível, demonstrado ao custo de aquisição e depreciação, pelo método linear às taxas abaixo, tendo como contrapartida a conta de despesa do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

a) Imobilizado

Depreciação anual de 10% para móveis e utensílios e para máquinas e equipamentos (10 anos) e 20% para computadores e periféricos (5 anos), calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do bem estimada na aquisição e o Intangível sua amortização ocorre pela taxa de 20% ao ano.

A partir de agosto/2019 com base na deliberação da Conselho Deliberativo da Entidade por meio da RCD nº 013/2019.

Os bens adquiridos pela Fibra com valor abaixo de R\$ 3.000,00 passaram a ser considerados como despesa, e acima desse valor e com vida útil superior a 2 (dois) anos serão considerados como imobilizados conforme sua nomenclatura.

3.4 Exigível operacional

São demonstrados os valores a título de benefícios a pagar, retenções a recolher além de compromissos do Plano de Benefícios assumidos junto a terceiros conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.5 Exigível contingencial

A Fibra é parte em processos no âmbito do judiciário, nas esferas do direito tributário, civil, e trabalhista que se encontram em diversos estágios de julgamento. As causas impetradas contra a Entidade são classificadas em função do risco de perda, tendo o seguinte tratamento contábil:

- (i) Para as causas com risco de perda “provável” são constituídas provisões;
- (ii) As causas com risco de perda “possível” são objeto de divulgação;
- (iii) As causas com risco de perda “remoto” não são objeto para constituição de provisões ou divulgação.

As provisões contábeis relativas aos processos judiciais são constituídas por valores atualizados periodicamente, conforme demonstradas no quadro da Nota nº 8, para representar a melhor estimativa de desembolsos futuros, baseadas em relatórios emitidos pelas assessorias jurídicas da Entidade. Todavia, vale salientar que não é possível informar o momento exato dos pagamentos relacionados aos processos judiciais na data de elaboração das Demonstrações Contábeis, uma vez que estão condicionados à execução dos processos em trâmite nas diversas esferas judiciais.

Os valores registrados no exigível contingencial, relativos à Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF no Grupo Investimentos, que por decisão judicial estão com a exigibilidade suspensa, estão apresentados pelos valores históricos atualizados (Nota Explicativa 8).

3.6 Provisões matemáticas

As provisões matemáticas do Plano de Benefícios são determinadas em bases atuariais, segundo cálculos da consultoria atuarial externa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., contratada pela entidade, e representam, ao fim de cada período, os compromissos acumulados relativamente aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e/ou aos seus beneficiários.

3.6.1 Métodos de financiamentos e hipóteses atuariais utilizadas nas reavaliações atuariais

A entidade adota o método de crédito unitário projetado para o cálculo das provisões matemáticas de todos os benefícios, exceto os relativos ao Auxílio Reclusão e ao Benefício Especial Temporário por Morte, que são avaliados pelos métodos de capital de cobertura e ao Auxílio Funeral e a devolução de contribuição a designado, pelo método de repartição simples.

Na avaliação atuarial do ano de 2020, foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais, conforme aprovação do Conselho Deliberativo, por meio da Resolução nº 22, de 26 de outubro de 2020:

Item	Hipóteses Atuariais	2020	2019
1	Taxa Real de Juros	5,09%	5,51%
2	Reajuste Salarial	3,92% (IPCA nov/19 a out/20)	2,54% (IPCA nov/18 a out/19)
3	Crescimento Real de Salário	Escala logística (dez/03 a dez/18, com média de 2,83%a.a.)	Escala logística (dez/03 a dez/18, com média de 2,83%a.a.)
4	Fator de Capacidade de Benefício	98,20%	97,37%
5	Rotatividade	Escala Polinomial de 2º grau (dez/04 a dez/19, com média de 0,12%)	Escala Polinomial de 2º grau (dez/01 a dez/16, com média de 0,12%)
6	Tábua de Mortalidade Geral	AT- 2012 Mista (75%Masc 25%Fem)	AT- 2000 desagravada em 20%
7	Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT- 83 desagravada em 10%	AT- 83 desagravada em 10%
8	Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT FRACA	LIGHT FRACA
9	Composição Familiar	Família Média de dez/19 - HX (12) para ativos e Família Efetiva para assistidos	Família Média de dez/16 - HX (12) para ativos e Família Efetiva para assistidos

1-taxa real de juros para cálculo de desconto atuarial; 2-IPCA - indexador utilizado pelos patrocinadores; 3-Expressa o crescimento real de salário ao longo da carreira dos participantes do Plano; 4-Fator atuarial que reflete a perda do poder aquisitivo do benefício entre duas datas sucessivas, com base na última reavaliação atuarial; 5- Expressa a saídas do Plano sem benefícios ao longo dos anos futuros dos participantes do Plano; 6-Base atuarial para cálculo de rendas futuras, com base na expectativa de vida e morte do participante; 7-Base atuarial para cálculo de rendas futuras, com base na experiência de mortalidade de inválidos; 8-Base atuarial para cálculo de rendas futuras, com base na experiência de entrada em invalidez; 9-Base atuarial para cálculo de rendas futuras de reversão de benefício em pensão por morte de participante ativo ou aposentado.

• **Benefícios concedidos**

A provisão de benefícios concedidos representa o valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da entidade para com os atuais participantes e assistidos, que se encontram em gozo de benefícios de prestação continuada, ou seja, aposentadorias, pensões e Benefício Especial Temporário por Morte (BETM).

• **Benefícios a conceder**

A provisão de benefícios a conceder representa o valor atual dos compromissos líquidos futuros da entidade para com os atuais participantes que ainda não se encontram em gozo de benefícios de prestação continuada, ou seja, é o valor atual dos benefícios futuros, líquido do valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras e dos participantes.

• **Provisões matemáticas a constituir**

Correspondem à parcela de provisão a constituir relativa ao tempo de serviço passado, vinculado à Previdência Social dos participantes fundadores, conforme estabelece o inciso II do Artigo 19, do Regulamento do Plano de Benefícios da Fibra. A metodologia de cálculo da Provisão Matemática a Constituir, bem como a atualização de seu saldo devedor, foi elaborada pelo atuário responsável quando da constituição do Plano e aplicada deste então. O detalhamento do cálculo das provisões matemáticas a constituir é o seguinte:

(a) **Cálculo original:** montante apurado na criação da Fundação, considerando a massa de participantes e as premissas atuariais vigentes àquela época, que resultou em um custo suplementar a amortizar em 40 anos, correspondente a 2,32% do total da folha de remuneração dos empregados dos patrocinadores;

(b) **Prazo de amortização:** de 480 meses a contar da data de constituição da Fundação, em abril de 1988, restando 87 parcelas para sua amortização total;

(c) **Valor das parcelas:** valor correspondente à aplicação de taxa Suplementar de 2,32% sobre a folha de salários dos empregados dos patrocinadores ITAIPU Binacional e Fibra. Os patrocinadores ITAIPU e Fibra contribuíram com R\$ 6.185 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 6.255 em 31 de dezembro de 2019);

(d) **Data de vencimento das parcelas:** a data de vencimento das parcelas destinadas à cobertura da provisão matemática a constituir é até o dia 10 do mês subsequente ao de competência, conforme estabelece o artigo 20 do Regulamento do Plano de Benefícios da Fundação;

(e) **Penalidade por atraso no pagamento das parcelas mensais:** de acordo com o §1º do Artigo 21 do Regulamento do Plano de Benefícios, no caso de atraso no pagamento das parcelas mensais destinadas a dar cobertura à provisão matemática a constituir, os encargos serão calculados da seguinte forma: multa de 2% sobre a totalidade do débito, sem prejuízo da atualização monetária e juros reais mensais de 0,5%, calculados pro rata dia ou encargos correspondentes às exigências atuariais de rentabilidade, o que for maior;

(f) **Taxa de Juros do recálculo atuarial anual:** para fins de apuração do valor a ser contabilizado anualmente como saldo devedor utiliza-se a mesma taxa vigente nos cálculos atuariais, que em 31 de dezembro de 2020 corresponde a 5,09% ao ano (5,51% em 31 de dezembro de 2019); e

(g) **Saldo Devedor:** o saldo devedor é reavaliado anualmente pelo cálculo da anuidade que leva em conta a taxa de juros atuarial vigente, a folha de pagamentos com crescimento salarial e o número de parcelas de pagamento da dívida até sua extinção. Mensalmente é atualizado a partir do resultado obtido na avaliação do final do exercício, pelo método de recorrência, aplicando-se em 31 de dezembro de 2020 o percentual de 2,32% (2,32% em 31 de dezembro de 2019) sobre a folha de pagamento corrigida, utilizando o indexador do Plano (IPCA) mais juros atuariais de 5,09% ao ano em 31 de dezembro de 2020 (5,51% em 31 de dezembro de 2019).

3.7 Fundos

3.7.1 Plano de Gestão Administrativa - PGA

- **Permanente**

Compreende um fundo constituído pelos valores registrados no ativo permanente. Sua finalidade é segregare os recursos da gestão administrativa dos recursos da gestão previdencial, com o objetivo de retirá-lo do ativo líquido que garante as provisões matemáticas.

- **Financeiro**

A contribuição para atender aos gastos administrativos da Fibra, está prevista no item IV do art. 19 do Regulamento do Plano de Benefícios. As contribuições do patrocinador ITAIPU Binacional para a entidade são de 15% do total da receita de contribuições do Plano. Eventuais sobras, entre a referida contribuição e o valor efetivamente realizado, são mensalmente contabilizadas no fundo administrativo para custeio futuro, conforme previsto no Capítulo VII do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, aprovado pelo Conselho Deliberativo, por meio da Resolução nº 23, de 26 de outubro de 2020 (Notas Explicativas 3.9 e 11.1).

3.7.2 Investimentos

Constitui a reserva de garantia de empréstimos para fazer face à cobertura do saldo devedor dos empréstimos contraídos pelos participantes que vierem a falecer, bem como para quitar débitos previdenciários dos assistidos e pensionistas. Esses valores são cobrados na operação com participante a título de seguro, com alíquota calculada atuarialmente. Em 2020, o Parecer JM/1102/2020, de 15 de junho de 2020, relativo ao Estudo de Suficiência do Fundo de Garantia de Empréstimos da Fibra (seguro dos empréstimos) apontou para um Índice de Suficiência de 3,03 vezes (2,47 vezes em 2019). Este estudo é revisado anualmente.

3.8 Recursos do Plano de Gestão Administrativa - PGA

Os recursos da gestão administrativa, relativos à sobrecarga administrativa, são contabilizados na gestão previdencial e transferidos desta para a gestão administrativa para cobertura das despesas administrativas, conforme estabelece as normas da PREVIC.

3.9 Custeio Administrativo - PGA

O Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC, por meio da Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009, estabeleceu as regras para o custeio administrativo dos fundos de pensão. A resolução atribuiu ao Conselho Deliberativo a competência de definir limites e as fontes para o custeio administrativo, bem como os indicadores quantitativos e qualitativos de gestão dos gastos administrativos.

Além disso, a legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil dos recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários, inclusive com a elaboração de uma política de investimentos para o Plano de Gestão Administrativa - PGA, a exemplo do que ocorre com o Plano de Benefícios.

De acordo com o Regulamento do PGA - Plano de Gestão Administrativa da Fibra, aprovado pelo Conselho Deliberativo, por meio da Resolução nº 23, de 26 de outubro de 2020, os recursos do Fundo Administrativo poderão ser utilizados para fins de custeio de Despesas Administrativas, para reversão ao Plano Previdencial, observados os limites estabelecidos e para a cobertura de gastos com prospecção e fomento.

Com base nos critérios aprovados, o saldo do fundo administrativo será revisto a cada 3 anos e poderá, mediante aprovação pelo Conselho Deliberativo, ser revertido o saldo que superar 50% das despesas administrativas do exercício anterior. A última avaliação foi no ano de 2018, sendo a próxima reavaliação ser realizada em 2021.

O saldo do fundo compartilhado aprovado em 17 de

dezembro de 2020 pelo Conselho Deliberativo, por meio da RCD nº 29/2020, foi de R\$ 110 destinados a cobertura de gastos com prospecção, elaboração e fomento do plano Instituído.

O Regulamento do PGA determina, também, que a Fundação deverá estabelecer indicadores de Gestão Administrativa e suas metas, para cada exercício, os quais deverão ser aprovados pelo Conselho Deliberativo. Para o exercício de 2020, os referidos indicadores e suas metas foram estabelecidos pelo Conselho Deliberativo, por meio da RCD nº 022/2019, de 17 de dezembro de 2019, e são:

(a) **Taxa de administração hipotética** - Fórmula [(Despesas Administrativas Totais/Recursos Garantidores) x 100]. Seu objetivo é mensurar a relação das Despesas Administrativas sobre os Recursos Garantidores da Fibra. A meta para 2020 para este indicador era ficar abaixo de 0,6% e foi realizado 0,43% em 31 de dezembro de 2020 (0,43% em 31 de dezembro de 2019);

(b) **Taxa de carregamento hipotética** - Fórmula [(Despesas Administrativas Totais / (Contribuições + Benefícios)) x 100]. Seu objetivo é medir a relação das Despesas Administrativas sobre o fluxo Previdencial (Contribuições + Benefícios). A meta para 2020 era ficar abaixo de 7% e foi realizado 4,04% em 31 de dezembro de 2020 (4,06% em 31 de dezembro de 2019);

(c) **Assertividade orçamentária - remanejamento** - sua forma de controle baseia-se no acompanhamento das despesas realizadas/despesas orçadas, objetivando verificar o percentual de assertividade da execução do orçamento administrativo. A meta para 2019 era de assertividade inferior a 5% e foi realizado 5,88% (*) em 31 de dezembro de 2020 (0,37% em 31 de dezembro de 2019)

(d) **Cumprimento das metas da PR 2020** - acompanhamento do percentual de conclusão das metas estabelecidas no Programa de Participação nos Resultados, tendo como objetivo verificar de forma ampla o desempenho quali-quantitativo da

Fibra. A meta para 2020 era superar 95% de assertividade e foi realizado 98,30% em 31 de dezembro de 2020 (99,05% em 31 de dezembro de 2019).

(*) Resultado dos remanejamentos realizados para investimentos com nova sede da Fibra, aprovados por meio da RCD nº 28/2020 (Projeto de Climatização, Exaustão e Renovação do ar) e RCD nº 033/2020 (Mobiliários e Divisórias).

4 REALIZÁVEL

4.1 Gestão previdencial

RUBRICAS	2020	2019
Contribuições normais e de autopatrocinadores	6.524	6.425
Patrocinador ITAIPU Binacional	6.424	6.381
Autopatrocinadores e Participantes	100	44
Contribuições extraordinárias - patrocinador Itaipu Binacional	994	987
Patrocinador ITAIPU Binacional	994	987
Contribuições contratadas - patrocinador Itaipu Binacional (Nota explicativa 12)	537.850	575.561
Rescisão de Dação em Pagamento	36.528	50.029
Serviço Passado - Atualização de Alíquota	110.018	121.982
Reajuste Salarial acima ACT	391.304	403.550
Depósitos Judiciais/Rekursais	1.405	1.320
Depósitos Judiciais/Rekursais	1.405	1.320
Outros Realizáveis	6.786	7.489
Valores a receber do patrocinador ITAIPU - Art. 79	6.741	7.448
Adiantamentos Plano de Benefícios	45	41
Total	553.559	591.782

4.2 Gestão administrativa

RUBRICAS	2020	2019
Contas a Receber	1.619	1.598
Sobrecarga Administrativa - patrocinador	1.619	1.598
Despesas antecipadas	16	7
Adiantamentos	16	7
Depósitos Judiciais/Rekursais	7.477	6.701
Depósitos Judiciais - PIS	1.045	937
Depósitos Judiciais - COFINS	6.432	5.764
Outros Valores	8	6
Tributos a Compensar	8	6
Total Gestão Administrativa	9.120	8.312

5 INVESTIMENTOS

5.1 Composição analítica da carteira de investimentos do Plano de Benefícios - BD e do Plano de Gestão Administrativa - PGA

R\$ mil

Tipo de Investimento	2020		2019	
	Custo*	Valor Contábil	Custo	Valor Contábil
Títulos Públicos	2.015.358	3.071.292	1.943.319	2.858.700
Títulos para Negociação	154.419	172.556	82.380	120.218
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B e LFT - Plano BD	154.419	166.466	82.380	120.218
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B e LFT - Plano PGA	5.997	6.089	-	-
Títulos Mantidos até o Vencimento	1.860.939	2.898.736	1.860.939	2.738.482
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B e C - Plano BD	1.860.939	2.898.736	1.860.939	2.738.482
Créditos Privados e Depósitos Instituições Financeiras	-	-	82	85
Títulos para Negociação	-	-	82	85
CDB- Certificado de Depósito Bancário - Plano BD	-	-	82	85
Fundos de Investimentos	853.814	949.957	713.729	864.944
Fundos de Renda Fixa	189.456	188.931	280.063	284.034
Títulos para Negociação	186.320	187.283	276.927	282.579
Votorantim FI Institucional RF - Plano BD	69.072	69.400	105.222	108.719
Votorantim FI Institucional RF - PGA	626	630	2.496	2.551
AZ Quest Luce FIC FIRF CP LP - Plano BD	105.792	106.302	158.591	160.392
AZ Quest Luce FIC FIRF CP LP - Plano PGA	6.656	6.752	10.619	10.916
Sul America Exclusive FI RDI	4.174	4.198	-	-
Títulos Mantidos até o Vencimento	3.136	1.648	3.136	1.455
BRZ Crédito Privado FIM - Plano BD	3.136	1.648	3.136	1.455
Fundos Mútuos de Renda Variável- Plano BD	276.649	380.849	166.462	295.660
Ishares BOVA 11	89.691	136.870	108.004	196.757
Ishares PIBB 11	23.458	55.563	23.458	53.541
Constellation Inst FIC FIA	31.500	35.799	-	-
Hix Capital Inst FIA	6.500	7.613	-	-
Indi FIC FIA	31.500	35.007	-	-
Leblon Ações II FIC	30.000	33.435	-	-
Moat Capital FIC FIA	31.500	35.558	-	-
Oceana Sel 30 FICFIA	10.000	13.062	10.000	13.091
SulAmerica Expertise FIA	-	-	-	71
SPX Apache FIC FIA	-	-	12.500	14.673
Vokin GBV ACON FICA	10.000	11.330	-	-
XP Investor 30 FICFIA	12.500	16.613	12.500	17.527
Fundos de Investimentos em Participações - Plano BD	125.140	68.362	123.500	109.397
Empreendedor Brasil FMIEE	9.800	8.279	9.800	7.684
Logística Brasil FIP	20.000	10.343	20.000	27.986
Terra Viva	4.913	0,874	4.901	1.593
BR Energias Renováveis I	30.000	6.332	30.000	9.961
Neo Capital Mezanino II	9.819	4.637	9.657	6.615
Pátria Real Estate II	17.074	4.378	16.630	9.280
Pátria Special Opportunities I	11.290	35,38	11.290	8.588
P2 Brasil Infraestrutura III FIC FIP	12.341	16.784	11.319	20.805
Ória Tech 1 FIP	9.903	17.572	9.903	16.886
Fundos de Investimentos em Multimercado - Plano BD	185.000	193.313	100.000	107.074
Absolute EP AL Global FICFIM	30.000	30.271	-	-
Apex Equity HED FIM	30.000	30.750	-	-
Bahia Marau FICFIM	-	-	30.000	31.958
Claritas Long Short FIC FIM	28.500	30.156	20.000	21.818
Kinea Chronos FIM	30.000	32.888	30.000	32.256
Ibiuna Hedge FICFIM	23.250	23.968	-	-
Navi Long Short FIM	20.000	21.553	20.000	21.043
Occam Rent. Absoluta FIC FIM	23.250	23.727	-	-
Fundos de Investimento no Exterior - Plano BD	77.569	118.501	43.704	68.779
Access USA C FIA IE	10.000	10.256	-	-
BB Multimercado BlackRock IE FI	7.477	13.743	23.612	33.735
BB Multimercado Global Select IE FI	20.092	53.223	20.092	35.044
BB Multimercado Schroder IE FI	40.000	41.279	-	-
Imobiliário - Plano BD	11.701	68.701	11.701	72.780
Aluguéis e Renda	11.701	68.701	11.701	72.780
Operações com Participantes - Plano BD	-	85.981	-	87.763
Empréstimos **	-	85.981	-	87.763
Depósitos Judiciais de Investimentos - Plano BD	52.017	151.856	52.017	150.055
Total dos investimentos	2.932.890	4.327.787	2.720.848	4.034.328

*Em 2020 a metodologia de apuração do custo contábil dos investimentos foi alterada, de modo que o cálculo passou a reproduzir o valor das cotas atualizadas com base no seu preço de aquisição.

**Em relação aos empréstimos por não se tratar de ativo com precificação, o custo de aquisição informado é zero.

Os títulos de renda variável são representados por fundo de ações e são considerados com prazo indeterminado. A Fundação contratou o Banco Bradesco S.A para atuar como custodiante das diversas carteiras de investimentos e os títulos e valores mobiliários estão custodiados na CETIP, SELIC ou CBLIC, conforme o caso.

Os títulos públicos da carteira do Plano BD em 31 de dezembro de 2020 possuem os seguintes vencimentos:

R\$ mil

Prazos	Títulos para negociação			Títulos mantidos até o vencimento			Total Carteira
	Plano BD	PGA	Soma	Plano BD	PGA	Soma	
Até 60 dias	108.478	6.089	114.567	-	-	-	114.567
De 61 a 180 dias	-	-	-	205.318	-	205.318	205.318
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 360 dias	55.989	-	57.989	2.693.418	-	2.693.418	2.751.407
Soma	166.466	6.089	172.556	2.898.736	-	2.898.736	3.071.292

A classificação dos prazos é apresentada de acordo com os vencimentos dos títulos da carteira própria.

5.2 Imobiliários

A entidade procedeu, em novembro de 2020, a reavaliação de todos os imóveis componentes dos investimentos imobiliários, suportada por laudo de avaliação dos peritos independentes “Cushman & Wakefield.” O método de avaliação utilizado foi o “Método comparativo de dados de mercado”, conforme a norma brasileira de bens imóveis ABNT NBR 14653 (parte 1 a 4), fundamentado em ampla pesquisa de mercado e envolvendo, além de preços ofertados e/ou comercializados, as características e atributos que exerçam influência no valor. O resultado da reavaliação dos imóveis foi contabilizado no exercício de 2020.

Os ativos passaram a ser reavaliados anualmente, não sendo mais calculada a depreciação conforme INSTRUÇÃO MPS/SPC Nº 34 – Item 22 a.

O detalhamento dos investimentos imobiliários, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, está a seguir demonstrado:

R\$ mil

Imóveis	Saldo em dez/2019	Reavaliação nov/2020	Varição aluguéis a receber	Realocação nov/2020 *	Saldo em dez/2020
Edificações de uso próprio	9.782	(384)	-	(7.144)	2.254
Edificações locadas à patrocinadora	30.412	(1.189)	(181)	(29.042)	-
Edificações locadas/disponíveis para locação a terceiros	32.512	(2.333)	81	36.186	66.446
Direitos de Alienação	(75)	-	(75)	-	-
Total	72.781	(3.906)	(175)	-	68.700

*A realocação fez-se necessária devido a entrega do edifício pela Patrocinadora, em razão da mudança para cidade de Foz do Iguaçu, com isso o patrimônio equivalente foi transferido para o grupo de Edificações Locadas a Terceiros e em 31 de dezembro de 2020 encontra-se disponível para locação.

5.3 Composição consolidada da carteira de investimentos

A composição consolidada da carteira de investimentos do Plano de Benefícios - BD e do Plano de Gestão Administrativa - PGA em 31 de dezembro de 2020, estão a seguir demonstrados:

R\$ mil

	2020			2019		
	Plano BD	PGA	Soma	Plano BD	PGA	Soma
Títulos Públicos	3.065.203	6.089	3.071.292	2.858.700	-	2.858.700
Títulos Públicos Federais	3.065.203	6.089	3.071.292	2.858.700	-	2.858.700
Créditos Privados e Depósitos	0	0	0	86	-	86
Instituições Privadas	0	0	0	86	-	86
Fundos de Investimentos	938.376	11.580	949.957	851.476	13.468	864.944
Fundos de Renda Fixa	177.351	11.580	188.931	270.566	13.468	284.034
Fundos Mútuos de Renda Variável	380.849	0	380.849	295.660	-	295.660
Fundos de Investimentos em Participações - FIP's	68.362	0	68.362	109.397	-	109.397
Fundos de Investimentos em Multimercado	193.313	0	193.313	107.074	-	107.074
Fundos de Investimento no Exterior	118.501	0	118.501	68.779	-	68.779
Imobiliário	68.701	0	68.701	72.780	-	72.780
Aluguéis e Renda	68.701	0	68.701	72.780	-	72.780
Operações com Participantes	85.981	0	85.981	87.763	-	87.763
Empréstimos	85.981	0	85.981	87.763	-	87.763
Depósitos Judiciais/Recursais	151.856	0	151.856	150.055	-	150.055
Depósitos Judiciais - IR - Anistia - MP nº 2.222/01	127.291	0	127.291	125.724	-	125.724
Depósitos Judiciais - IR - RET - MP nº 2.222/01	24.565	0	24.565	24.330	-	24.330
Total dos Investimentos	4.310.118	17.670	4.327.787	4.020.860	13.468	4.034.328

Na carteira de Fundos de Investimentos em Participações (FIP's), as variações no valor das cotas observadas ao longo do exercício de 2020 resultaram em resultado agregado de -12,64% para estes FIP's no ano (em 2019 o resultado agregado dos FIP's foi de -3,14%). Tais variações foram decorrentes de reavaliação dos ativos componentes das carteiras dos fundos FIP Terra Viva, Pátria Real Estate II FIC FIP, Pátria Special Opportunities I FIC FIP, Neo Capital Mezanino FIP, Logística Brasil FIP e Brasil Energia Renovável I FIP.

Na carteira de Fundos de Renda Fixa do Plano de Gestão Administrativa - PGA, está contemplado o montante de R\$ 4.198 (posição em 2020) referente aos recursos oriundos do Convênio nº 4500057702 repassados pela ITAIPU para a construção da sede da Fibra em Foz do Iguaçu, conforme instrumento particular firmado entre Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social e Itaipu Binacional em maio 2020. Este recurso está contabilizado na gestão de investimentos em Outros Realizáveis (conta contábil 1.2.3.9.00), a fim de deixar segregado do patrimônio da entidade. Ao final do projeto será feita a prestação de contas junto à Itaipu Binacional.

5.4 Ajuste de precificação dos títulos públicos federais - Res. CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018 e Portaria PREVIC nº86, de 01 de fevereiro de 2019.

A Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018, revogou a Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, e estabeleceu condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A PREVIC emitiu, em 30 de novembro de 2018, a Instrução nº 10, tratando das questões da Resolução CNPC nº 30/2018, principalmente quanto aos critérios e procedimentos para cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Conforme Art. 2º - V, da Resolução CNPC nº 30/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 5,09% e o valor contábil desses títulos. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecido e

cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem características de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, de cada plano de benefícios, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O ajuste de precificação dos títulos públicos, em 31 de dezembro de 2020 resultou em um valor positivo de R\$ 324.056 (R\$ 208.404 em 31 de dezembro de 2019), conforme demonstrativo a seguir:

Carteira de Títulos públicos - ajuste de precificação - Resolução MPS/CNPC nº 30 de 10/10/2018

R\$ mil

Descrição	Taxa Aquisição	Data Aquisição	Taxa Atuarial	Vencimento	Quantidade	Valor aplicado	Valor contábil	Valor pela taxa	Ajuste de precificação
NTN-C	8,3500	01/03/2005	5,09	01/04/2021	10.000,00	14.974	51.331	51.718	387
NTN-C	8,3500	01/04/2005	5,09	01/04/2021	10.000,00	14.666	51.331	51.718	387
NTN-C	8,3500	02/05/2005	5,09	01/04/2021	10.000,00	14.888	51.331	51.718	387
NTN-C	8,4000	01/06/2005	5,09	01/04/2021	10.000,00	14.889	51.325	51.718	393
NTN-B	6,1500	26/11/2013	5,09	15/08/2022	10.000,00	23.527	34.895	35.434	539
NTN-B	6,5800	20/02/2014	5,09	15/08/2022	10.000,00	22.991	34.678	35.434	756
NTN-B	5,6900	28/08/2014	5,09	15/05/2023	3.000,00	7.653	10.413	10.545	132
NTN-B	5,6900	28/08/2014	5,09	15/05/2023	10.000,00	25.509	34.712	35.152	440
NTN-B	6,5100	24/07/2015	5,09	15/05/2023	10.000,00	26.297	34.121	35.152	1.030
NTN-B	6,8100	29/07/2015	5,09	15/05/2023	10.000,00	25.881	33.909	35.152	1.243
NTN-B	7,3000	25/08/2015	5,09	15/05/2023	10.000,00	25.400	33.569	35.152	1.583
NTN-B	6,8000	24/03/2009	5,09	15/08/2024	10.000,00	16.926	34.148	35.972	1.824
NTN-B	6,2500	22/12/2014	5,09	15/08/2024	10.000,00	25.136	34.718	35.972	1.254
NTN-B	6,2600	18/02/2015	5,09	15/08/2024	10.000,00	25.063	34.707	35.972	1.265
NTN-B	8,5000	23/10/2008	5,09	15/08/2024	12.412,00	17.683	40.280	44.648	4.369
NTN-B	6,8000	24/03/2009	5,09	15/08/2024	20.000,00	33.852	68.295	71.944	3.648
NTN-B	6,1700	24/03/2011	5,09	15/08/2030	1,00	2	3	4	0
NTN-B	6,7600	19/02/2014	5,09	15/08/2030	5.000,00	11.060	16.622	18.648	2.026
NTN-B	6,0000	07/11/2013	5,09	15/08/2030	8.100,00	19.143	28.363	30.210	1.848
NTN-B	6,0300	15/02/2011	5,09	15/08/2030	10.000,00	19.941	34.940	37.297	2.357
NTN-B	6,1500	16/03/2011	5,09	15/08/2030	10.000,00	19.928	34.650	37.297	2.647
NTN-B	6,3100	26/11/2013	5,09	15/08/2030	10.000,00	23.050	34.281	37.297	3.016
NTN-B	6,7700	20/02/2014	5,09	15/08/2030	10.000,00	22.112	33.221	37.297	4.076
NTN-B	6,3000	19/12/2014	5,09	15/08/2030	10.000,00	24.849	34.300	37.297	2.996
NTN-B	6,2900	10/02/2015	5,09	15/08/2030	10.000,00	25.510	34.335	37.297	2.962
NTN-B	6,3500	12/02/2015	5,09	15/08/2030	10.000,00	25.396	34.183	37.297	3.114
NTN-B	6,2900	18/02/2015	5,09	15/08/2030	10.000,00	24.828	34.323	37.297	2.973
NTN-B	6,2700	27/02/2015	5,09	15/08/2030	10.000,00	25.046	34.381	37.297	2.916
NTN-B	6,3300	06/03/2015	5,09	15/08/2030	10.000,00	25.007	34.231	37.297	3.066
NTN-B	6,5000	13/03/2015	5,09	15/08/2030	10.000,00	24.718	33.836	37.297	3.461
NTN-B	6,1700	17/03/2011	5,09	15/08/2030	10.138,00	20.167	35.076	37.811	2.735
NTN-B	6,6200	22/10/2009	5,09	15/05/2035	6.396,00	11.293	20.869	24.045	3.176
NTN-B	7,7500	10/12/2008	5,09	15/05/2035	10.000,00	14.560	29.518	37.594	8.076
NTN-B	7,6100	15/12/2008	5,09	15/05/2035	10.000,00	14.816	29.881	37.594	7.713
NTN-B	6,6300	06/11/2009	5,09	15/05/2035	10.000,00	17.699	32.592	37.594	5.002
NTN-B	7,5400	21/01/2016	5,09	15/05/2035	10.000,00	24.053	30.073	37.594	7.521
NTN-B	6,1100	09/06/2016	5,09	15/05/2035	10.000,00	28.763	34.186	37.594	3.408
NTN-B	5,7900	06/06/2017	5,09	15/05/2035	10.000,00	30.830	35.205	37.594	2.389
NTN-B	6,4500	18/06/2009	5,09	15/05/2035	10.575,00	18.450	35.031	39.756	4.725
NTN-B	6,6200	22/10/2009	5,09	15/05/2035	10.794,00	19.058	35.219	40.579	5.361
NTN-B	7,0300	16/04/2009	5,09	15/05/2035	11.131,00	18.324	35.002	41.846	6.844
NTN-B	6,9500	12/06/2008	5,09	15/05/2035	20.917,00	32.510	66.250	78.636	12.386
NTN-B	6,4500	18/06/2009	5,09	15/05/2035	21.170,00	36.934	70.127	79.587	9.460
NTN-B	6,5300	13/03/2015	5,09	15/08/2040	1.300,00	3.160	4.303	5.041	738
NTN-B	5,5000	12/06/2013	5,09	15/08/2040	2.150,00	5.376	7.959	8.337	378
NTN-B	5,5000	12/06/2013	5,09	15/08/2040	7.850,00	19.628	29.060	30.440	1.380
NTN-B	5,5000	21/12/2011	5,09	15/08/2040	10.000,00	22.954	37.020	38.777	1.757
NTN-B	5,5000	22/12/2011	5,09	15/08/2040	10.000,00	22.964	37.020	38.777	1.757
NTN-B	6,7300	22/01/2014	5,09	15/08/2040	10.000,00	22.258	32.401	38.777	6.376
NTN-B	6,1100	30/09/2014	5,09	15/08/2040	10.000,00	24.556	34.614	38.777	4.163

NTN-B	6,2300	10/11/2014	5,09	15/08/2040	10.000,00	24.505	34.163	38.777	4.614
NTN-B	6,2100	12/12/2014	5,09	15/08/2040	10.000,00	24.846	34.233	38.777	4.544
NTN-B	6,2000	12/12/2014	5,09	15/08/2040	10.000,00	24.880	34.274	38.777	4.503
NTN-B	6,5100	17/12/2014	5,09	15/08/2040	10.000,00	24.001	33.153	38.777	5.624
NTN-B	6,1000	13/06/2016	5,09	15/08/2040	10.000,00	29.195	34.640	38.777	4.137
NTN-B	6,1000	15/04/2010	5,09	15/08/2040	10.142,00	19.315	35.139	39.327	4.188
NTN-B	6,2900	10/06/2010	5,09	15/08/2040	10.351,00	19.581	35.133	40.138	5.005
NTN-B	7,6500	06/12/2006	5,09	15/05/2045	10.000,00	12.985	28.480	38.770	10.290
NTN-B	6,8100	11/06/2008	5,09	15/05/2045	10.000,00	15.636	31.336	38.770	7.434
NTN-B	7,5400	15/12/2008	5,09	15/05/2045	10.000,00	14.664	28.823	38.770	9.947
NTN-B	7,4500	15/12/2008	5,09	15/05/2045	10.000,00	14.829	29.115	38.770	9.655
NTN-B	7,0000	15/05/2009	5,09	15/05/2045	10.000,00	15.928	30.649	38.770	8.121
NTN-B	5,6500	19/08/2013	5,09	15/05/2045	10.000,00	24.603	36.082	38.770	2.688
NTN-B	6,1300	09/06/2016	5,09	15/05/2045	10.000,00	28.610	33.989	38.770	4.781
NTN-B	5,7600	01/06/2018	5,09	15/05/2045	10.000,00	31.910	35.586	38.770	3.183
NTN-B	5,9500	11/06/2018	5,09	15/05/2045	10.000,00	31.232	34.755	38.770	4.015
NTN-B	5,8500	12/06/2018	5,09	15/05/2045	10.000,00	31.654	35.189	38.770	3.581
NTN-B	6,8000	12/06/2008	5,09	15/05/2045	10.377,00	16.256	32.554	40.231	7.678
NTN-B	6,4200	18/06/2009	5,09	15/05/2045	10.625,00	18.493	34.867	41.193	6.326
NTN-B	7,0500	16/04/2009	5,09	15/05/2045	11.309,00	18.324	34.459	43.845	9.386
NTN-B	4,6100	02/04/2013	5,09	15/08/2050	10.000,00	28.426	42.544	39.690	- 2.854
NTN-B	4,5000	15/05/2013	5,09	15/08/2050	10.000,00	29.320	43.234	39.690	- 3.544
NTN-B	5,0400	03/06/2013	5,09	15/08/2050	10.000,00	26.987	39.974	39.690	- 285
NTN-B	5,7000	19/08/2013	5,09	15/08/2050	10.000,00	24.144	36.479	39.690	3.211
NTN-B	7,1000	03/02/2014	5,09	15/08/2050	10.000,00	21.113	30.517	39.690	9.172
NTN-B	7,5000	21/09/2015	5,09	15/08/2050	10.000,00	22.290	29.083	39.690	10.607
NTN-B	5,7700	01/06/2018	5,09	15/08/2050	10.000,00	32.433	36.151	39.690	3.538
NTN-B	5,7900	01/06/2018	5,09	15/08/2050	10.000,00	32.343	36.054	39.690	3.635
NTN-B	6,1000	15/04/2010	5,09	15/08/2050	10.151,00	19.314	35.110	40.289	5.179
NTN-B	6,2600	10/06/2010	5,09	15/08/2050	10.339,00	19.581	35.023	41.035	6.012
NTN-B	5,9000	25/06/2018	5,09	15/08/2050	20.000,00	64.253	71.021	79.380	8.358
NTN-B	5,8500	22/08/2018	5,09	15/05/2055	10.000,00	32.636	35.304	39.489	4.185
NTN-B	5,9500	27/09/2018	5,09	15/05/2055	10.000,00	32.378	34.785	39.489	4.704

Sub-total						1.860.939	2.898.736	3.222.792	324.056
Valor contábil						1.860.939	2.898.736	3.222.792	324.056

5.5 Cálculo da taxa de juros atuarial para o exercício de 2020

Em 31 de dezembro de 2020 a taxa de juros de 5,09% foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 30, de 10 outubro de 2018, Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018 e Portaria PREVIC nº300, de 12 de abril de 2019.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos, a “duração” do passivo do Plano de Benefícios da Fundação resultou em 13,94 anos (13,58 anos em 31 de dezembro de 2019), com uma taxa parâmetro de 5,37% ao ano (5,86% em 31 de dezembro de 2019).

A adequação e a aderência da taxa de juros constam do estudo técnico elaborado pela consultoria Mercer Human Resource Consulting Ltda., que resultou em uma projeção de taxa de retorno real de 5,09% com probabilidade de 70%, confirmando a aderência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios, em atendimento à Resolução CNPC nº 30, de 10 outubro de 2018, Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018. Conseqüentemente, por recomendação do

consultor atuarial, houve a adoção da taxa de juros parâmetro de 5,09% ao ano, que foi utilizada na Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2020 (5,51% ao ano em 31 de dezembro de 2019).

5.6 Letras Financeiras do Tesouro - AL

Em 1995 e 1996 a Fundação adquiriu Letras Financeiras do Tesouro de Alagoas - LFTAL, que não foram honradas nos respectivos vencimentos, em junho de 1997, 1999 e 2000, ocasião em que, foram consideradas integralmente como perda, com as devidas baixas contábeis. Devido à inadimplência, a Fundação ingressou com ação judicial, tendo obtido sentença favorável em primeira instância relativa a um dos lotes vencidos.

A União, com base inicialmente na Resolução do Senado nº 36/2000 e posteriormente na Resolução nº 53/2002, firmou contrato de refinanciamento com os credores, que resultou na troca dos Títulos Estaduais por Títulos Federais, e o consequente recebimento da dívida pela Fibra.

Restam pendências judiciais decorrentes do teor da Resolução do Senado Federal nº 53/2002, que introduziu o risco de restituição de valores na hipótese de manifestação final da Justiça pela invalidade dos títulos, risco esse considerado mitigado pela consultoria jurídica, pela possibilidade de compensação com créditos constituídos ou a constituir, decorrentes de ações judiciais movidas pela Fibra e de documentos firmados pelo Estado de Alagoas por ocasião do acordo.

A estratégia jurídica sugerida pelo escritório de advocacia contratado em Brasília e adotada pela Fibra foi a de não recorrer ao STJ, fundamentado na blindagem à devolução de valores por ser terceiro de boa-fé, conforme considerado pelo Tribunal de Justiça de Alagoas.

5.7 Provisões CDBs de emissão do Banco Santos S.A.

Com a intervenção decretada pelo Banco Central do Brasil no Banco Santos S.A., em 12 de novembro de 2004, a Fundação constituiu provisão de R\$ 16.821,

para eventual perda dos CDBs emitidos por este Banco. Esses papéis integravam a carteira do fundo exclusivo Associate-FI administrado pelo Banco Votorantim S.A. Com a extinção do fundo exclusivo, realizado pelo resgate dos ativos, este direito de crédito passou para a carteira própria, estando registrado pelo valor da habilitação na massa falida no montante de R\$18.896 com a provisão para perda do mesmo valor.

Em razão da decretação da falência do Banco Santos S.A., ocorrida em 20 de setembro de 2005, houve a necessidade de contratação de serviços advocatícios para a habilitação dos créditos junto à massa falida e as providências para a busca de ressarcimento dos créditos da Fundação.

Nos termos autorizados pelo juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, o administrador da Massa Falida do Banco Santos S.A. distribuiu aos credores, em 2010, o valor correspondente a 30% do valor da habilitação na massa falida.

Em função da decisão, a Fibra recebeu R\$ 812 em maio de 2020 no sexto rateio, totalizando, até o momento, recebimentos da ordem de R\$ 10.247, ou, 58,35% do valor de habilitação da massa falida. O saldo remanescente da provisão é de R\$ 7.312, em 31 de dezembro de 2020.

O escritório de advocacia Ulhôa Canto, Rezende e Guerra Advogados, contratado da Fibra, acompanha o processo e eventualmente poderá sugerir outras medidas a serem adotadas.

6 PERMANENTE

6.1 Composição do ativo permanente

RUBRICAS	R\$ mil	
	2020	2019
Imobilizado		
Computadores e Periféricos	168	131
Custo de aquisição	298	214
(-) Depreciações Acumuladas	(130)	(83)
Imobilizado em Andamento *	981	-
Imobilizado em Andamento *	981	-
Intangível	25	36
Custo de aquisição	56	56
(-) Amortizações acumuladas	(31)	(20)
Saldo do Ativo Permanente	1.174	167

* A conta de Imobilizado em Andamento, refere-se à aquisição do Sistema de Climatização, Exaustão e Renovação do Ar aprovado por meio da RCD nº 28/2020 e a aquisição dos Mobiliários e Divisórias aprovado por meio da RCD nº 033/2020, ambos adquiridos para instalações na nova Sede da Entidade na cidade de Foz do Iguaçu.

7 EXIGÍVEL OPERACIONAL

RUBRICAS	R\$ mil	
	2020	2019
Gestão Previdencial	9.231	8.740
Benefícios a pagar – Provisões	1.306	1.296
Retenções a recolher	7.820	7.415
Recursos Antecipados	105	29
Gestão Administrativa	6.785	1.436
Contas a Pagar (*)	2.351	1.179
Retenções a recolher – Impostos a Recolher	267	178
Tributos a Recolher	-	79
Convênio – Sede Foz (**)	4.167	-
Investimentos	6.207	6.090
Outras Exigibilidades (*)	6.207	6.090
Total Exigível Operacional	22.223	16.266

(*) O valor é composto por prestações de serviços a pagar e dos valores do imobilizado em andamento. (**) Refere-se aos recursos oriundos do Convênio nº 4500057702 repassados pela ITAIPU para a construção da sede da Fibra em Foz do Iguaçu, conforme instrumento particular firmado entre Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social e Itaipu Binacional em maio 2020. (***) O valor em 31 de dezembro de 2020 de honorários advocatícios é de R\$ 5.954 (R\$ 5.794 em 31 de dezembro de 2019), provisionado no balanço em “Outras Exigibilidades” dos Investimentos, corresponde ao saldo remanescente e atualizado, a ser pago por ocasião do cumprimento de condições contratuais relativas ao afastamento dos riscos decorrentes do teor da Resolução no 53/02 do Senado Federal, referentes às LFT-AL (Nota Explicativa 5.7).

8 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

8.1 Gestão previdencial

RUBRICAS	R\$ mil	
	2020	2019
Provisões	8.059	8.750
Depósitos e Bloqueio Judicial/Recursal	225	284
Ações Judiciais cobertas pelo Parágrafo 1º do artigo 79 - ITAIPU	6.741	7.448
Ações judiciais não cobertas pelo Parágrafo 1º do Art. 79 do Regulamento	1.093	1.018
(-) Depósitos Judiciais atualizados (Nota Explicativa 4.1)	(8.146)	(8.768)
Depósitos Judiciais/Recursais	(1.405)	(1.320)
Créditos de ações judiciais cobertas pelo Parágrafo 1º do Art. 79 - ITAIPU	(6.741)	(7.448)
Provisões Líquidas do Exigível Previdencial	(87)	(18)

A maioria dos processos judiciais movidos pelos assistidos contra a Fibra ou contra o Patrocinador ITAIPU Binacional não impacta no patrimônio líquido da Fibra, pois de acordo com o artigo 79, § 1º, do Regulamento do Plano de Benefícios, nas “hipóteses de condenação judicial, referente a ato ou omissão inerente à gestão de Recursos Humanos do Patrocinador, ou revisão administrativa promovida pelo Patrocinador, que implique majoração dos benefícios concedidos ou a conceder pela Fibra, caberá ao respectivo Patrocinador efetuar o aporte do numerário correspondente à diferença de reserva matemática, deduzida dos valores de contribuição de responsabilidade dos Participantes”.

Visando estabelecer procedimento para análise das demandas judiciais de assistidos com possível impacto atuarial e conseqüentemente apurar os valores passíveis de provisionamento contábil na Fundação e no Patrocinador ITAIPU, foi expedida pelo Diretor Jurídico da ITAIPU a Determinação DET/JUD/004/12, de 07 de agosto de 2012.

No ano de 2020 foi efetuada uma cobrança referente ao Artigo 79 do Regulamento do Plano para a Itaipu no valor de R\$1.909.882,57, do processo 0000849-42.2012.5.09.0303, autor Henrique Albernaz Cocchiararo, o qual teve revisão de benefício por determinação judicial em 01/11/2019, com trânsito em julgado do processo em 05/05/2020.

Também em 2020 recebemos determinação judicial para revisão de benefício do processo 22895/1197, Autor Paulo Azevedo Romano e Outros, porém como este ainda não transitou em julgado, não foi feita a cobrança para Itaipu, referente ao Artigo 79 do Regulamento do Plano de Benefícios.

Durante o exercício de 2020, as provisões foram atualizadas e foram incluídos os novos depósitos judiciais/recursais, conforme demonstrados no quadro anterior.

8.2 Gestão administrativa

8.2.1 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Programa de Integração Social - PIS

O Supremo Tribunal Federal - STF, ao analisar a constitucionalidade do parágrafo 1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98, que trata da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e para o Programa de Integração Social - PIS, entendeu que somente existirá base de cálculo das mencionadas contribuições se houver faturamento, ou seja, venda de mercadorias ou de prestação de serviços ou a combinação de ambos.

A base de cálculo do PIS e da COFINS, estabelecida para os fundos de pensão, é lastreada na referida lei e resulta na soma do custeio administrativo (Sobrecarga Administrativa) e na remuneração do fundo administrativo, não sendo, portanto, faturamento.

Com base na decisão do STF e em parecer jurídico, a Fibra interpôs ação judicial visando o reconhecimento da não sujeição ao recolhimento das referidas contribuições sobre o custeio administrativo (sobrecarga administrativa e remuneração do fundo administrativo), tendo obtido liminar que permitiu depósito judicial dos valores da COFINS e do PIS, relativos a fatos geradores a partir da competência de agosto de 2008. A ação visa, ainda, a recuperação dos valores de PIS e COFINS que foram recolhidos após o encerramento das ações, relativa à anistia instituída pela MP nº 2.222/01.

Diante de decisão desfavorável, a Fibra, em 07 de dezembro de 2011, protocolou Embargos de Declaração, pois foi verificado que o acórdão publicado partiu de premissas equivocadas, incorrendo, ainda, em omissão, cuja correção revelou-se essencial ao correto deslinde da presente controvérsia. Com isso, foi requerido que seja reconhecido a não sujeição do PIS e da COFINS, pois a execução de planos de benefícios previdenciários não se enquadra no conceito de faturamento previsto no artigo 3º da Lei nº 9.718/98, nos termos da decisão do STF.

A partir de 1º janeiro de 2015, de acordo com o entendimento da consultoria JCM com a alteração

feita pela Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, que alterou a legislação tributária das Pessoas Jurídicas, a ação judicial que a Fibra movia pleiteando o não recolhimento das contribuições para o PIS/COFINS perdeu objeto. Com isso, a partir da competência de janeiro de 2015, a Fibra passou a recolher as contribuições para PIS/COFINS normalmente, e não por via de depósitos judiciais. Isso porque a nova legislação prevê a cobrança dessas contribuições sobre toda e qualquer receita inerente ao exercício da atividade da empresa ou instituição, diferentemente do que ocorria com a Lei, quando a base constitucional para a cobrança de tais contribuições era apenas o faturamento, assim entendida como a receita decorrente da venda de bens e mercadorias e da prestação de serviços, que não é praticada por fundos de pensão.

Sendo assim, a consultoria JCM orientou a Fibra a não mais realizar depósito judicial das contribuições para o PIS/COFINS e passando a recolher a partir da competência de janeiro de 2015 (vencimento em 20/02/2015), diretamente à Receita Federal do Brasil, mantendo-se a base de cálculo anteriormente utilizada.

Diante do exposto acima o debate acerca da tributação ou não das EFPC permanece pendente de decisão final, não tendo o Supremo Tribunal Federal se manifestado sobre o tema.

Considerando a aproximação do prazo prescricional para fins de restituição dos primeiros valores pagos a título dos referidos tributos (20/02/2015) o escritório JCM, orientou novamente, agora sob o risco de prescrever o direito de pleitear os valores recolhidos a cada um dos primeiros meses de vigência da Lei n.º 12.973/2014, o ajuizamento de ação visando o reconhecimento do direito de não se submeter à tributação pelo PIS e pela COFINS. Desta forma FIBRA a partir de 20/12/2019 distribuiu mandado de segurança para assim voltar a depositar judicialmente os valores de PIS/COFINS. Em abril/2020 a Fibra voltou a realizar os pagamentos por meio de depósitos judiciais a União.

Quanto aos valores já depositados, persiste a discussão judicial em torno da legitimidade da cobrança das contribuições.

8.2.2 Composição das Provisões e Depósitos Judiciais do PGA

Os valores das provisões e dos depósitos judiciais efetuados, relativos às contribuições para o PIS, para a COFINS estão a seguir demonstrados:

RUBRICAS	R\$ mil	
	2020	2019
Provisões acumuladas	7.559	6.701
COFINS	6.502	5.764
PIS	1.057	937
(-) Depósitos Judiciais atualizados (Nota Explicativa 4.2)	(7.477)	(6.701)

8.3 Investimentos

Imposto de Renda - IRRF

Fundamentada em parecer de seus assessores jurídicos, com base em outras teses jurídicas além da imunidade tributária, a entidade interpôs ação cautelar relativa ao IRRF, tendo obtido liminar judicial que possibilitou:

- Depositar judicialmente o valor original devido do imposto de renda relativo aos 5 anos e optar pela anistia dos juros e multas de que trata a MP nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, sem desistência das ações judiciais e sem renunciar direitos, conforme estabelecido na referida Medida Provisória.
- Depositar judicialmente os valores de IRRF apurados a partir de setembro de 2001, utilizando a alíquota descrita no Regime Especial Tributário - RET.
- Continuar questionando judicialmente a incidência do IRRF, sob as alegações de outras teses, tais como: bitributação, não incidência, isonomia com entidades abertas de previdência (proporcionalidade e razoabilidade).

Na eventualidade de não ter, no julgamento final do mérito, seus pleitos acatados pelo Poder Judiciário, a entidade poderá requerer a desistência de todas as ações judiciais relativas aos tributos, além de desistir de qualquer alegação de direito sobre as quais se

fundam as referidas ações, com a consequente reversão dos valores depositados judicialmente em renda da União, de forma a preservar os efeitos da anistia, conforme parecer jurídico.

Para fins de prevenir a decadência de seu direito de cobrar o IRRF discutido na ação judicial e objeto de depósito judicial, a Secretaria da Receita Federal lavrou um primeiro Auto de Infração, no qual lançava de ofício o crédito tributário relativo apenas ao valor principal do imposto, ou seja, sem multa ou juros de mora.

Posteriormente, porém, a Secretaria da Receita Federal lavrou outro Auto de Infração complementar em substituição ao primeiro, corrigindo o valor do principal (imposto) lançado, que no primeiro Auto se encontrava a maior. Neste Auto, porém, foram lançados também juros de mora. Apresentada a impugnação ao lançamento, foi julgada improcedente.

Em 22 de setembro de 2004, a Fibra recebeu da Delegacia da Receita Federal cópia do acórdão da decisão que ratificou o entendimento da fiscalização daquele órgão federal que julgou procedente a exigência do IR relativo ao período da anistia, ou seja, de 01/1997 a 08/2001, bem como a aplicabilidade dos juros de mora, da forma que constam no Auto de Infração complementar emitido contra a Fibra.

Diante da decisão, a Fibra apresentou recurso voluntário ao Conselho de Contribuintes, onde foi necessário fazer arrolamento de bens, conforme determina a Instrução Normativa SRF nº 264/02, pois, segundo parecer dos advogados que defendem a ação, o Juiz de 1ª instância deferiu o pedido nos termos solicitados e confirmou que os depósitos judiciais efetuados garantiam a adesão à anistia, sem quaisquer ônus adicionais, além daqueles já depositados e provisionados.

A Fundação solicitou, no Processo Judicial, o cancelamento do Auto de Infração, tendo em vista, que os valores estão com as suas exigibilidades

suspensas em função dos depósitos judiciais. O juiz da 6ª vara da Justiça Federal de Brasília determinou o cancelamento do Auto de Infração, pois além do desrespeito do Fisco à ordem judicial, que garantiu a Fibra o direito de depositar judicialmente o IRRF discutido, para assegurar a anistia, no Auto de Infração foi aplicado juros de mora a partir do vencimento da obrigação tributária, o que eleva o valor exigido do imposto. A pedido da Fazenda Pública Nacional, o mesmo Juiz Federal revogou sua decisão que havia determinado o cancelamento do Auto de Infração.

O recurso voluntário no Conselho de Contribuintes foi julgado improcedente, sendo que o relator alegou que, quando findo o processo judicial, a Fundação deveria recolher somente aquilo que o juiz estipulasse como devido.

Diante da decisão desfavorável e com orientação de seus consultores jurídicos, a Fibra, em junho de 2006, apresentou Embargos de Declaração, alegando contradições e omissões na decisão do Conselho de Contribuintes. Caso haja nova decisão desfavorável no julgamento dos Embargos de Declaração, a fundação poderá, ainda, interpor Recurso Especial junto à Câmara Superior de Recursos Fiscais. Sem prejuízos dos direitos discutidos nas ações individuais, em que vem discutindo a exigibilidade do IR, em dezembro de 2005, a Fundação desistiu das ações coletivas impetradas pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em atendimento ao disposto no artigo 94, da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Em dezembro de 2004, a Fibra contratou o Dr. Marco Aurélio Greco, para emitir parecer acerca das teses que vem sendo defendidas judicialmente, cuja opinião é fundamental no julgamento do processo.

Em setembro de 2006, a Fibra obteve, por meio de seus advogados, junto à 6ª Vara Federal de Brasília, a emissão de Ofício judicial determinando a alteração da correção da conta de TR para SELIC. Com isso a conta dos depósitos judiciais passou a

ser corrigida pela SELIC e não mais pela TR, como vinha ocorrendo. Resta, ainda, a pendência quanto à correção do período passado, em que a conta vinha sendo corrigida pela TR, sendo que a Fibra já pleiteou a regularização do saldo, visto que a determinação judicial é para correção anterior e futura dos depósitos judiciais.

Com a publicação da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que instituiu o REFIS IV, a Fibra reavaliou sua questão tributária tendo em vista uma eventual adesão aos benefícios propostos. Após a análise dos termos da Lei e da Portaria Conjunta nº 10, subscritas pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional - PGFN e da Receita Federal, de 9 de novembro de 2009, onde estabelece que só terão direito aos descontos previstos em lei os contribuintes que depositaram judicialmente o valor principal do tributo questionado acrescido das respectivas multas e juros, concluiu-se que a Fibra ficou impossibilitada de aderir ao REFIS IV.

Diante disso, o Conselho Deliberativo decidiu pela manutenção das ações judiciais, bem como efetuar a provisão da diferença entre o Auto de Infração Complementar e o saldo da conta judicial (atribuída à remuneração a menor da conta judicial de TR para SELIC e juros desde os fatos geradores do Auto de Infração Complementar), com base no § 2º, do artigo 12, da Resolução nº 13, de 01 de outubro de 2004, onde estabelece que para a realização dos objetivos da EFPC “os riscos identificados devem ser avaliados com observância dos princípios de conservadorismo e prudência, sendo recomendável que as prováveis perdas sejam provisionadas, antes de efetivamente configuradas”.

Em 30 de novembro de 2009, a ação cautelar, na análise de mérito, foi julgada improcedente, porém com contradições, equívocos e omissões, o que levou a Fibra, com orientação de seus consultores jurídicos, apor embargos de declaração, com base no artigo 535 do Código de Processo Civil.

A decisão destes embargos foi publicada em 15 de agosto de 2011, tendo sido acolhidos em parte,

acabando por não suprir, totalmente, a omissão sobre a adesão da Fibra à anistia prevista no artigo 5º da MP nº 2.222/01, a qual havia sido garantida por meio da liminar obtida.

Diante deste julgamento desfavorável, em 22 de agosto de 2011, novos Embargos de Declaração foram opostos pela Fibra, com o objetivo de suprir a omissão da decisão acerca dos efeitos da liminar durante o período de sua eficácia, bem como para garantir a adesão da Fibra à anistia prevista no artigo 5º da MP nº 2.222/01. Em 29 de junho de 2012, foi proferida decisão que rejeitou os referidos Embargos. Com a decisão desfavorável, a Fibra interpôs Recurso de Apelação, para o qual aguarda julgamento.

Com a publicação da Lei nº 12.865/2013, que reabriu o prazo para adesão ao REFIS de tributos federais, o Conselho Deliberativo, após análise do parecer jurídico da consultoria tributária responsável pelo processo e nos cálculos realizados pela Fibra, decidiu:

- (i) Pela continuidade da estratégia jurídica em curso;
- (ii) pela não adesão ao REFIS; e
- (iii) pela não desistência da ação.

Em 23 de abril de 2014 a Fibra foi comunicada da decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais que negou provimento ao Recurso Especial e informada da insuficiência dos valores depositados judicialmente para cobrir todos os lançamentos do Auto de Infração complementar emitido pela Receita Federal, em razão dos juros incluídos neste auto de infração.

Com a decisão desfavorável, a Fibra, por meio do escritório de advocacia responsável, protocolou Embargos de Declaração, alegando contradição e erro material na decisão da Câmara Superior de Recursos Fiscais. Os embargos foram rejeitados. Em 08 de agosto de 2014, a Fibra recebeu a Intimação nº 727/2014, da Receita Federal do Brasil, para em 30 dias recolher o valor adicional ou apresentar medidas que suspendessem a cobrança. Como não cabiam mais recursos administrativos à decisão, a

Fibra deveria, no prazo de 30 dias, pagar ou depositar judicialmente R\$ 43.000, em adição ao depósito judicial dos valores feitos em 2002. Na intimação, ainda, o Fisco concluiu que os valores depositados teriam sido suficientes para cobrir somente os fatos geradores até junho/2000, ficando os fatos posteriores em aberto, sujeitos aos juros e à multa de mora, constantes na Intimação.

Como a estratégia jurídica em curso no ano de 2002 estava limitada aos valores já depositados judicialmente àquela época, as perspectivas jurídicas eram otimistas, em face da inexistência de jurisprudência. Ao longo dos últimos anos, o governo federal vinha oferecendo incentivos para quitação de tributos, com efeitos similares ao da adesão à anistia, por meio de adesão ao REFIS.

A adesão ao REFIS não vinha sendo considerada atrativa, em função da avaliação jurídica e financeira dos riscos financeiros envolvidos e das chances de sucesso nos âmbitos administrativo e judicial, porém o risco jurídico se elevou ao longo dos últimos anos, em função das sucessivas decisões desfavoráveis nos âmbitos administrativo e judicial. Além disso, o risco financeiro também se elevou, ultrapassando o valor depositado em 2002, especialmente em função da exigência de depósito adicional constante na Intimação da Receita Federal de 08 de agosto de 2014, no valor de R\$ 43.000.

Diante disso, o Conselho Deliberativo aprovou a adesão ao REFIS, por meio da Resolução do Conselho Deliberativo - RCD 010, de 18 de agosto de 2014, cujos efeitos e posição em 31 de dezembro de 2020 dos débitos estão a seguir demonstrados:

RUBRICAS	2020	2019
Provisões Acumuladas atualizadas IRRF Anistia	97.247	96.466
Provisões iniciais (valores depositados)	28.738	28.738
Encargos sobre depósitos	8.799	8.799
Atualização da provisão após REFIS	59.710	58.929
IRRF RET	24.565	24.330
Provisões iniciais	8.617	8.617
Atualização das provisões efetuadas	15.948	15.713
Subtotal das provisões acumuladas atualizadas	121.812	120.796
(-) Depósitos Judiciais atualizados	(151.856)	(150.055)
Depósitos judiciais excedentes as provisões	(30.044)	(29.259)

9 EXIGÍVEL ATUARIAL

A composição do exigível atuarial, em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e respectiva movimentação são as seguintes:

RUBRICAS	R\$ mil	
	2020	2019
Provisões Matemáticas	4.991.155	4.361.222
Benefícios Concedidos	3.923.590	3.408.994
Benefícios definidos	3.923.590	3.408.994
Benefícios a Conceder	1.104.329	992.343
Benefícios definidos	1.104.329	992.343
(-) Provisões Matemáticas a Constituir – Serviços passados	(36.764)	(40.115)
Reservas a amortizar	(36.764)	(40.115)

As movimentações das provisões matemáticas em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram as seguintes:

RUBRICAS	2020	2019
Constituição no exercício	629.933	386.970
Saldo no final do exercício	4.991.155	4.361.222

10 EQUILÍBRIO TÉCNICO E EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Representa os resultados realizados acumulados obtidos pela entidade e registrado na conta de resultados realizados. O Déficit técnico acumulado, em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ (284.976) sendo que em 31 de dezembro de 2019 a posição superavitária era de R\$ 97.328.

Já o Equilíbrio Técnico Ajustado, que considera o ajuste de precificação dos títulos federais, que era de R\$ 305.732 em 31 de dezembro de 2019, passou a ser de R\$ 39.080 em 31 de dezembro de 2020.

A evolução do Equilíbrio Técnico Acumulado do exercício em 31 de dezembro de 2019 para o exercício em 31 de dezembro de 2020 está a seguir demonstrada:

		R\$ mil
1	Equilíbrio Técnico registrado contabilmente em 31/12/2019	R\$ 97.328
2	Atualização do Equilíbrio Técnico de 31/12/2019 para 31/12/2020 pela meta atuarial (com defasagem)	R\$ 9.791
3	Aumento das Provisões Matemáticas decorrentes da alteração na hipótese da Tábua de Mortalidade Geral para AT 2012 Mista (75% masculino e 25% Feminino)	R\$ (33.205)
4	Aumento das Provisões Matemáticas decorrentes da alteração na hipótese de Composição Familiar com base em dez/2019	R\$ (2.959)
5	Redução das Provisões Matemáticas decorrentes da alteração na hipótese de Rotatividade	R\$ 2.628
6	Aumento das Provisões Matemáticas decorrentes da alteração na hipótese de Fator de Capacidade de Benefício para 98,20%	R\$ (39.540)
7	Aumento das Provisões Matemáticas decorrentes da alteração na hipótese de taxa de juros para 5,09%aa.	R\$ (313.095)
8	Outros Ganhos / (Perdas) Líquidos pulverizados e de origens diversas não registrados anteriormente	R\$ (7.426) (*)
9	Impacto nas Provisões Matemáticas decorrente das situações refletidas nos itens anteriores	R\$ (383.806)
10	Diferença entre a Rentabilidade Contábil obtida e a Meta Atuarial do ano de 2020 sem IPCA-IBGE um mês defasado	R\$ (6.297)
11	Diferença entre utilização do IPCA defasado em um mês para IPCA sem defasagem, no cálculo da rentabilidade contábil prevista.	R\$ 7.799
12	Diferença entre a Rentabilidade Contábil Obtida e a Meta Atuarial com defasagem do ano de 2020	R\$ 1.502 (*)
13	Equilíbrio Técnico registrado contabilmente em 31/12/2020	R\$ (284.976) (*)

(*) Consiste em desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas por meio da Avaliação Atuarial de final de exercício, em função da comparação com o comportamento previsto, no exercício, das principais movimentações da massa (morte do ativo, morte do aposentado, entrada em invalidez, entrada em aposentadoria, crescimento real de salários e rotatividade), com o que realmente ocorreu no mesmo exercício, podendo resultar em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano. Correspondente a apenas (0,15%) do total das Provisões Matemáticas avaliadas, em 31/12/2020, em R\$4.991.155.

(*)2 R\$4.706.179 - R\$4.704.677 corresponde à diferença entre o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2020 e o valor que teria, então, o Patrimônio de Cobertura do Plano do final de 2019 caso a rentabilidade contábil líquida tivesse sido igual a meta atuarial de rentabilidade do ano de 2020 (ou seja, igual ao IPCA-IBGE com defasagem de 1 mês + taxa real de juros aplicável ao ano de 2020 de 5,51%), sendo que, considerando o Patrimônio de Cobertura do final de 2019 evoluído pela meta atuarial com IPCA-IBGE sem um mês de defasagem + taxa real de juros de 5,51%, a diferença entre a rentabilidade obtida pelo Patrimônio de Cobertura do Plano em 2020 é de : R\$4.706.179 - R\$4.712.476 = R\$(6.297).

(*)3 O Resultado Contábil, em 31 de dezembro de 2020, foi de R\$(284.976). Com a aplicação do ajuste na Precificação dos Ativos no valor de R\$324.056, em conformidade com a Resolução CNPC 30/2018, a situação atuarial do Plano (correspondente ao Equilíbrio Técnico Ajustado), em 31 de dezembro de 2020, está superavitária em R\$39.080.

A Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018 estabelece limites individuais de déficit e superávit para cada plano de benefícios, em função do prazo médio do fluxo dos benefícios de cada plano, criando uma zona de equilíbrio entre esses limites, definindo entre destinação de superávit ou equacionamento de déficit, para a parcela do resultado que estiver fora da zona de equilíbrio.

Ressalte-se que em maio/2020 a Fibra recebeu do patrocinador Itaipu o montante de R\$ 8,2 milhões, referente ao impacto no Plano de Benefícios da migração das unidades organizacionais do escritório de Curitiba para os escritórios em Foz do Iguaçu.

Deste modo, o equilíbrio técnico ajustado do Plano, de R\$ 39.080, demonstrado na Demonstração do Ativo Líquido - DAL representa, em 31 de dezembro de 2020, corresponde a um superávit de 0,78% em relação ao valor total das Provisões Matemáticas, de R\$ 4.991.155.

11 FUNDOS

11.1 Gestão administrativa

Em 17 de Dezembro de 2020, por meio da RCD nº 29/2020 o Conselho Deliberativo deliberou a destinação de recursos do Fundo Administrativo constituído em 2020, no montante de R\$ 615, a serem utilizados para cobertura de despesas, sendo R\$ 505 para cobertura de despesas com o projeto de saldamento e R\$ 110 a serem utilizados na cobertura dos gastos com prospecção, elaboração e fomento do Plano Instituído, conforme Parágrafo único do Artigo 25 da Resolução CNPC nº 29 de 13 abril de 2018.

As constituições do Fundo Administrativo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram efetuadas da seguinte forma:

RUBRICAS	2020	2019
Fundo administrativo permanente	1.174	168
Saldo inicial	168	415
Constituição/Reversão	1.006	(247)
Fundo administrativo financeiro	12.179	12.838
Saldo anterior	12.838	10.645
Custeio administrativo do exercício	18.689	18.393
Despesas administrativas do exercício	(17.880)	(16.657)
Constituição de Contingencial	(742)	0
Remuneração do fundo	(310)	722
Constituição/Reversão do fundo administrativo do financeiro para o permanente	(1.006)	248
Constituição/Reversão do fundo administrativo do financeiro para o compartilhado	590	(513)
Fundo administrativo compartilhado	110	700
Saldo do fundo da gestão administrativa	13.463	13.706

11.2 Investimento

A alíquota do seguro do empréstimo pessoal da FIBRA, é revista anualmente pelo Atuário Responsável Técnico pelo Plano de Benefícios. A partir de abril de 2019 foi aplicada a alíquota de alíquota de 0,1029%, em junho de 2020 a alíquota foi mantida em 0,1029%, conforme parecer atuarial JM/1101/2020.

As constituições deste Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram efetuadas da seguinte forma:

RUBRICAS	2020	2019
Fundo de garantia de empréstimos	12.222	10.421
Saldo anterior	10.421	9.006
Constituição do Fundo	1.110	1.089
Utilização para quitação de empréstimos	(660)	(428)
Remuneração do fundo	1.351	754

12 OUTRAS CONTRATAÇÕES COM O PATROCINADOR - ITAIPU

12.1 Rescisão de dação em pagamento - Plano BD

O "Instrumento Particular de Rescisão de Dação em Pagamento" foi assinado entre a Fibra e o patrocinador ITAIPU Binacional em 18 de dezembro de 2003 e contemplou todos os aspectos exigidos pela Resolução CGPC nº 17, de 11 de julho de 1996. A cópia do contrato foi remetida para a Secretaria de Previdência Complementar - SPC em 22 de dezembro de 2003, atendendo as disposições legais. Após o envio de documentos complementares solicitados pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, em 13 de junho de 2005, por meio do Ofício nº744/PREVIC/DITEC/CGAT, a Rescisão da Dação em Pagamento e Outras Avenças entre a Fibra e o patrocinador ITAIPU, relativa ao Plano de Benefícios, foi aprovada.

O montante contratado está sendo pago por ITAIPU em 230 parcelas. Em 2020 foram pagas 12 parcelas, todas atualizadas pelo INPC e juros reais de 6% ao ano, sendo, posteriormente, ajustadas pela Rentabilidade Mínima Atuarial - RMA, apurada anualmente, cujo ajuste em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 1.799 (R\$ 3.129 em 31 de dezembro de 2019). As parcelas remanescentes, referentes ao referido instrumento, somam um total de 26 parcelas.

Os efeitos desta operação no patrimônio da Fibra em 31 de dezembro de 2020 estão demonstrados no quadro a seguir:

Outras contratações com o Patrocinador – Rescisão da Dação em Pagamento

	<i>R\$ mil</i>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	50.029
(-) valores de 12 parcelas recebidas em 2020 e do ajuste atuarial de 2019	(19.721)
(+) Valor da atualização e juros da dívida em 2020	4.421
(+) Valor do ajuste atuarial de 2020	1.799
Saldo em 31 de dezembro de 2020	36.528

12.2 Reconhecimento de dívida patrocinadora - Plano BD

Por meio da RCA 040/87 o Conselho de Administração da ITAIPU aprovou a adoção de um sistema complementar de seguro social para os empregados da ITAIPU e definiu que constituiria a reserva matemática decorrente do reconhecimento dos serviços anteriores dos participantes fundadores, cujo pagamento se daria mediante uma contribuição extraordinária sobre a folha de pagamento de 2,32% pelo prazo de 40 anos. Os cálculos efetuados à época, para definir o percentual de 2,32%, utilizaram as premissas então vigentes. Ao longo do tempo foi necessária a atualização dessas premissas atuariais, especialmente relacionadas a longevidade e taxa de juros, majorando a reserva matemática oriunda do reconhecimento do tempo de serviços anteriores dos participantes fundadores. A cobertura integral do tempo de serviço passado dos participantes fundadores é obrigação contraída por ITAIPU em 1988, nos termos do inciso II do artigo 19 do Regulamento do Plano de Benefício de Fibra, cujos valores apurados atuarialmente não se restringem àqueles inicialmente calculados. Este cálculo foi atualizado em outubro de 2018, com base nas hipóteses da Avaliação Atuarial de 2017, mediante parecer atuarial JM/1958/2018.

A ITAIPU reajustou a tabela salarial com ganhos reais acima da inflação entre 2006 e 2014 (exceto 2011) que refletiram nos salários dos participantes ativos e também no reajuste dos benefícios concedidos uma vez que o artigo 33 do Regulamento do Plano de Benefícios da Fibra prevê que o reajuste do valor dos benefícios seja efetivado de acordo com o índice aplicado no nível de enquadramento do participante

na tabela salarial do patrocinador. Os reflexos nos salários dos ativos e nos benefícios dos assistidos majoram as reservas matemáticas de benefícios a conceder e concedidos pela Fibra. Os aumentos salariais reais acima da inflação, não previstos anteriormente em manifestação sobre hipóteses econômicas e financeiras, enquadra-se no que se titula "revisão administrativa", sendo, portanto, responsabilidade da Itaipu aportar os valores correspondentes à diferença de reserva matemática, nos termos do §1º do artigo 79 do Regulamento do Plano de Benefícios da FIBRA. A diferença de Reserva Matemática foi atualizada em outubro de 2018, com base nas hipóteses da Avaliação Atuarial de 2017, mediante parecer atuarial JM/1957/2018.

O escritório jurídico Cavezzale Advogados Associados emitiu em 09.10.2018 parecer que orienta sobre a obrigatoriedade de aporte pela patrocinadora dos valores apurados por meio de formalização de contrato de reconhecimento de débito.

Em 20 de dezembro de 2018, foi celebrado o Instrumento de Particular de Reconhecimento de Débitos, JD.JE/0056/2018 entre a Itaipu e a Fibra, no qual a Itaipu reconhece a responsabilidade da patrocinadora em aportar os valores relativos a diferenças de reserva matemática decorrentes da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos Participantes Fundadores e da concessão de reajustes na tabela salarial acima da inflação, como podemos identificar o efeito da provisão deste contrato nas variações apresentadas nos quadros da Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS consolidada e Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL do plano de benefícios.

Os efeitos desta operação no patrimônio da Fibra em 31 de dezembro de 2020 estão demonstrados no quadro a seguir:

Outras contratações com o Patrocinador - Reajuste Salariais		R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2019		403.550
(-) Valores de 12 parcelas recebidas em 2020		-51.493
(+) Valor da atualização e juros da dívida em 2020		39.247
Saldo em 31 de dezembro de 2020		391.304
Outras contratações com o Patrocinador - Serviços Passados		
Saldo em 31 de dezembro de 2019		121.982
(-) Valores de 12 parcelas recebidas em 2020		-23.424
(+) Valor da atualização e juros da dívida em 2020		11.461
Saldo em 31 de dezembro de 2020		110.019

A ITAIPU poderá antecipar o pagamento de qualquer parcela vincenda do débito, desde que comunicada expressamente à FIBRA, observada a atualização monetária devida até a data da efetiva quitação.

13 PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Fibra foram definidas como Participantes, a Patrocinadora e órgãos de governança, compostos pelo Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos Conselho Fiscal. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as operações com as partes relacionadas foram constituídas de contribuições, eventuais impactos atuariais e contribuições contratadas. Essas operações estão divulgadas nas Notas explicativas 4.1 e 12.

14 REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES E CONSELHEIROS DA ENTIDADE

Conforme Regimento Interno dos órgãos de governança, em seu Capítulo VIII, Art. 15, a Fibra não remunerará seus dirigentes por suas atividades nos órgãos estatutários, exceto no caso da diretoria executiva, cujos membros, com dedicação exclusiva, receberão seus salários no órgão de origem -Itaipu - acrescidos de gratificação de função, equivalente aos níveis de superintendente ou de gerente de departamento.

15 EVENTOS SUBSEQUENTES

A partir de janeiro de 2021 a Fibra passou a administrar o Plano Família Itaipu Setorial, aprovado pela Portaria Previc nº 737 de 23 de outubro de 2020.

Desde o último trimestre do exercício de 2020, a Fibra executou os testes necessários para a implementação da Instrução Normativa Previc nº 31 de 24 de agosto de 2020 que estabeleceu normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, bem como nova estrutura de planificação contábil padrão, instruindo ainda as funções e funcionamento das contas contábeis, definindo a forma, meio e a periodicidade do envio das demonstrações contábeis, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021.

Filipe Fernandes Farias

Contador - CRC RS 092.685/0
CPF Nº 006.945.820-00

Andrea Silva Medeiros

Diretora Superintendente
CPF Nº 033.255.347-75

Fluvio Ricardo Nascimento

Diretor Financeiro
CPF Nº 034.949.079-19

Rogério Machado da Costa Barros

Diretor de Seguridade
CPF Nº 023.893.679-17

PARECER ATUARIAL DO PLANO

1. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

1.1. A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o plano de benefícios da Fibra, utilizando as hipóteses atuariais de 2020 e o cadastro de participantes fornecido pela Fibra, resultou no custo de 29,24%, que ao ser ajustado à contribuição prevista, ficou em 25,48% (excluído o custo administrativo e a contribuição normal de 10% dos aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios), conforme abaixo descrito:

TIPO DE BENEFÍCIO	2019		2020	
	Custo Puro Reavaliado	Custo Ajustado à Receita Prevista	Custo Puro Reavaliado	Custo Ajustado à Receita Prevista
APOSENTADORIAS	22,21%	21,24%	24,52%	21,33%
INVALIDEZ	0,88%	0,84%	1,00%	0,87%
PENSÃO POR MORTE	3,21%	3,07%	3,51%	2,97%
RESGATES	0,08%	0,08%	0,13%	0,13%
OUTROS BENEFÍCIOS (Auxílio Reclusão e Funeral)	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
OUTROS BENEFÍCIOS (Devolução Contribuição Designado)	0,08%	0,08%	0,07%	0,07%
OUTROS BENEFÍCIOS (Benef. Esp. Temporário p/Morte)	0,07%	0,07%	0,10%	0,10%
SUB-TOTAL - Custo Normal (1)	26,54%	25,39%	29,24%	25,48%
SUPLEMENTAR	2,32%	2,32%	2,32%	2,32%
JÓIAS	0,49%	0,49%	0,50%	0,50%
SUB-TOTAL (2)	2,81%	2,81%	2,82%	2,82%
TOTAL (1)+(2)	29,35%	28,20%	32,06%	28,30%
CUSTO ADMINISTRATIVO		*1		*1

*1 A sobrecarga administrativa, de total responsabilidade patronal, será igual a 15% do total das contribuições recolhidas pelos Participantes, inclusive os Assistidos, e pelo Patrocinador, incluídas nesse total as próprias contribuições destinadas ao custeio administrativo.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2020, a idade média dos participantes ativos foi de 41,20 anos, desconsiderando os que constituem os riscos iminentes. Se considerados todos os participantes ativos, essa idade média na avaliação atuarial de 2020 seria de 41,80 anos.

1.2. O custo total reavaliado ajustado à receita prevista de 28,30% será custeado, no exercício de 2021, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios da Fibra, tanto para os Participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:

REFERÊNCIA	Em %	
	2019	2020
Contribuição Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	10,88%	10,98% *1
Contribuição Normal da Patrocinadora *2	15,00%	15,00%
Sub-total	25,88%	25,98%
Custo Suplementar	2,32%	2,32%
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	28,20%	28,30%
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:		
Aposentados	10,00%	10,00%
Pensionistas	0,00%	0,00%

*1 Inclui a contribuição Normal mais a Joia Atuarial: 10,48% + 0,50% = 10,98%, sendo 0,50% o percentual contributivo médio dos participantes destinado a dar cobertura às Joias Atuarial.

*2 Não considera a contribuição destinada ao custeio administrativo, de total responsabilidade patronal, de valor igual a 15% do total das contribuições recolhidas pelos Participantes, inclusive os Assistidos, e pelo Patrocinador, incluídas nesse total as próprias contribuições destinadas ao custeio administrativo.

A Contribuição Pura vigente de 25,98% (que inclui a Joia Atuarial) da folha do Salário Real de Contribuição é 12,55% inferior ao Custo Normal Puro Reavaliado de 29,24% (ambos sem considerar a sobrecarga administrativa), com a devida compensação no valor da reserva matemática. Conforme a política de solvência vigente nesse Plano serão mantidas em 2021 as alíquotas de contribuição dos participantes e das patrocinadoras aplicadas durante o exercício de 2020.

2. VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

2.1. A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) ao final do ano de 2019 e ao final do ano 2020 é a seguinte:

REFERÊNCIA	31/12/2019	31/12/2020	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	3.408.994.380,04	3.923.589.803,27	15,10%
Provisão de Benefícios a Conceder	992.343.376,18	1.104.328.728,56	11,28%
Provisão Matemática a Constituir (*1)	-40.115.743,85	-36.763.643,78	-8,36%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	4.361.222.012,37	4.991.154.888,05	14,44%

*1 A ser amortizada pelo pagamento dos Patrocinadores, da Contribuição Suplementar de 2,32% da sua Folha Salarial, a vigorar durante 480 meses a contar de abr/1988 (restando, portanto, 87 meses a contar, inclusive, de jan/2021, para o término da vigência dessa contribuição amortizante).

3. PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

3.1. O Plano apresentou um Déficit Técnico Contábil de R\$(284.975.877,82). Aplicando o ajuste de precificação de títulos públicos de R\$324.056.125,90, previsto na Resolução CNPC 30/2018, o Plano passa a ser superavitário em R\$39.080.248,08, correspondendo esse último valor ao Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano.

3.2. Em relação à hipótese de Taxa Real de Juros, a mesma foi alterada, por recomendação do atuário responsável pelo Plano, para 5,09% a.a., considerando a “duration” do passivo, calculada no final de 2019, de 13,94 anos e o estudo elaborado pela Mercer que estimou a rentabilidade real líquida (TIR) projetada em 5,09% a.a., calculada com base na Resolução CNPC 30/2018.

3.3. A hipótese de Rotatividade (saída sem direito a Benefício) foi ajustada no estudo apresentado pelo JM/1884/2020 de 02/10/2020, com a adoção da função polinomial do 2º grau, definida pela equação:

$$Y = 0,0124 - 0,0002 \cdot (X - 18) - 0,000006 \cdot (X - 18)^2; X \cdot 40 \text{ anos; e}$$

$$Y = 0; X > 40 \text{ anos.}$$

3.4. A hipótese de Fator de Capacidade foi ajustada para 98,20% (0,9820) no estudo apresentado pelo JM/1894/2020 de 05/10/2020.

3.5. A hipótese de Tábua Geral de Mortalidade foi ajustada para a Tábua Geral de Mortalidade / Sobrevivência “ da AT-2012 ponderada (75% masculina e 25% feminina)” no estudo apresentado pelo JM/0884/2020 de 13/05/2020.

3.6. A hipótese de Composição de Família (a ser utilizada somente em relação aos Participantes Não Assistidos, já que em relação aos Assistidos se utiliza a Família Efetiva) foi ajustada no estudo apresentado no JM/1893/2020 de 05/10/2020.

3.7. Com relação à hipótese de Crescimento Real de Salário, considerando o prazo de validade de 3 anos estabelecido pela Instrução PREVIC nº 10/2018, foi realizado estudo adicional (JM/1884/2020), não se verificando fato relevante que tornassem necessário realizar alteração.

3.8. Com relação às hipóteses de Tábua de Entrada em Invalidez e Tábua de Mortalidade de Inválidos, considerando o prazo de validade de 3 anos estabelecido pela Instrução PREVIC nº 10/2018, foram realizados estudos de aderência, onde verificou-se a manutenção dessas hipóteses, utilizadas na Avaliação Atuarial de 2019, para a Avaliação Atuarial de 2020.

3.9. Tomando por base o Patrimônio de Cobertura do Plano ao final de 2019 e de 2020 (sem o ajuste de precificação de títulos públicos) e utilizando o método da Taxa Interna de Retorno-TIR, a rentabilidade contábil nominal anual líquida das aplicações financeiras deste Plano foi de 10,08%. Considerando a inflação IPCA-IBGE, acumulada de

jan a dez/2020, aplicada com um mês de defasagem, de 4,31%, obteve-se uma rentabilidade real de 5,53% ao ano. Considerando a variação do IPCA-IBGE de jan a dez/2020, de 4,52%, sem qualquer defasagem, se obteve uma rentabilidade real de 5,32% ao ano.

3.10. Tomando por base as aplicações financeiras do Plano e utilizando a metodologia do sistema de cotas, a rentabilidade nominal obtida ao longo do ano de 2020 foi de 10,12%. Considerando a inflação IPCA-IBGE, acumulada de jan a dez/2020, aplicado com um mês de defasagem de 4,31%, obteve-se uma rentabilidade real de 5,57% ao ano. Considerando a variação do IPCA-IBGE de jan a dez/2020, de 4,52%, sem qualquer defasagem, se obteve uma rentabilidade real de 5,36% ao ano.

4. SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

4.1. A Contribuição Normal Pura (incluindo as joias atuariais) vigente mostra-se suficiente para dar cobertura ao custo normal, atuarialmente reavaliado, do Plano, considerando a situação atuarial demonstrada pela existência, ao final de 2020, de um Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ 39.080.248,08 e o previsto na Política de Solvência.

5. QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

5.1. Com relação aos valores registrados como: Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, Provisão Matemática a Constituir e Reserva de Contingência, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais de 2020, os regimes atuariais de financiamento apresentados no item 4 da Nota Técnica Atuarial do Plano de Benefícios da Fibra (JM/0131/2021 de 21/01/2021) e utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela Fibra, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os eventuais ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2020.

6. REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

6.1. Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

7. VARIAÇÃO DO RESULTADO:

7.1. Neste contexto, a evolução do Resultado Acumulado (Contábil) de R\$ 97.328 mil apurado em 31/12/2019 para o Resultado Acumulado (Contábil) apurado em 31/12/2020 de R\$ (284.976) mil, estão apresentados a seguir (em R\$ mil):

1	Equilíbrio Técnico registrado contabilmente em 31/12/2019	97.328
2	Atualização do Equilíbrio Técnico de 31/12/2019 para 31/12/2020 pela meta atuarial (com defasagem)	9.791
3	Aumento das Provisões Matemáticas decorrentes de alteração da Tábua de Mortalidade Geral para AT 2012 Mista (75% masculino e 25% feminino)	(33.205)
4	Aumento das Provisões Matemáticas decorrente de alteração na hipótese de Composição Familiar com base em dez/2019	(2.959)
5	Redução das Provisões Matemáticas decorrente de alteração na hipótese de Rotatividade	2.628
6	Aumento das Provisões Matemáticas decorrente de alteração na hipótese de Fator de Capacidade para 98,20%	(39.540)
7	Aumento das Provisões Matemáticas decorrente de alteração na hipótese de taxa real de juros para 5,09% ao ano	(313.095)
8	Outros Ganhos / (Perdas) Líquidos pulverizados e de origens diversas não registrados anteriormente	(7.426) (*)
9	Impacto nas Provisões Matemáticas decorrente das situações refletidas nos itens 2 a 8 anteriores	(383.806)
10	Diferença entre a Rentabilidade Contábil obtida e a Meta Atuarial do ano de 2020 sem IPCA-IBGE um mês defasado	(6.297)
11	Diferença entre utilização do IPCA defasado em um mês para IPCA sem defasagem, no cálculo da rentabilidade contábil prevista do ano 2020	7.799
12	Diferença entre a Rentabilidade Contábil Obtida e a Meta Atuarial com defasagem do ano de 2020	1.502 (**)
13	Equilíbrio Técnico registrado contabilmente em 31/12/2020	(284.976) (***)

(*) Consiste em desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas através da Avaliação Atuarial de final de exercício, em função da comparação com o comportamento previsto, no exercício, das principais movimentações da massa (morte do ativo, morte do aposentado, entrada em invalidez, entrada em aposentadoria, crescimento real de salários e rotatividade), com o que realmente ocorreu no mesmo exercício, podendo resultar em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano. Correspondente a apenas (0,15%) do total das Provisões Matemáticas avaliadas, em 31/12/2020, em R\$4.991.155 mil.

(**) R\$4.706.179 mil - R\$4.704.677 mil corresponde à diferença entre o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2020 e o valor que teria, então, o Patrimônio de Cobertura do Plano do final de 2019 caso a rentabilidade contábil líquida tivesse sido igual a meta atuarial de rentabilidade do ano de 2020 (ou seja, igual ao IPCA-IBGE com defasagem de 1 mês + taxa real de juros aplicável ao ano de 2020 de 5,51%), sendo que, considerando o Patrimônio de Cobertura do final de 2019 evoluído pela meta atuarial com IPCA-IBGE sem um mês de defasagem + taxa real de juros de 5,51%, a diferença entre a rentabilidade obtida pelo Patrimônio de Cobertura do Plano em 2020 é de : R\$4.706.179 mil - R\$4.712.476 mil = R\$(6.297) mil.

(***) O Resultado Contábil, em 31 de dezembro de 2020, foi de R\$(284.976 mil). Com a aplicação do ajuste na Precificação dos Ativos no valor de R\$324.056 mil, em conformidade com a Resolução CNPC 30/2018, a situação atuarial do Plano (correspondente ao Equilíbrio Técnico Ajustado), em 31 de dezembro de 2020, está superavitária em R\$39.080 mil.

Observação: O Passivo Atuarial deste Plano de Benefícios Definidos é avaliado considerando a evolução do Salário Real de Benefício de um ano para o ano seguinte, ou seja, a média dos últimos 36 Salários Reais de Contribuição no que se refere às parcelas fixas da remuneração e a média dos últimos 120 meses das parcelas variáveis da remuneração, o que apresenta variações, ora para maior, ora para menor, em relação à evolução do Salário Real de Contribuição de um exercício para o exercício subsequente.

8. NATUREZA DO RESULTADO:

8.1. O Resultado Contábil Deficitário do Plano de Benefício Definido vigente na Fibra, tomando por base o valor do contabilizado do Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$4.706.179.010,23 (*) e o valor contabilizado das Provisões Matemáticas de R\$4.991.154.888,05, em 31/12/2020, é de R\$ (284.975.877,82), e, assim, levando em consideração a aplicação do Ajuste na Precificação dos Ativos de R\$ 324.056.125,90, em conformidade com a Resolução CNPC 30/2018, a situação atuarial do Plano (correspondente ao Equilíbrio Técnico Ajustado), em 31/12/2020, é de R\$ 39.080.248,08, fato que indica que a situação deficitária contábil desse Plano é transitória, não sendo necessário implantar seu equacionamento.

(*) Nesse valor contabilizado do Patrimônio de Cobertura estão incluídos os saldos dos seguintes valores de dívidas da Patrocinadora para com o Plano BD da Fibra: i) R\$36.763.643,78 a ser amortizada no prazo de 26 meses; ii) R\$110.017.581,58 a ser amortizada no prazo de 87 meses e iii) R\$391.303.692,36 a ser amortizada no prazo de 216 meses.

9. SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

9.1. Não há a necessidade de equacionamento de Déficit, já que o Plano, embora, ao final de 2020, apresentasse um Resultado Contábil Deficitário de R\$ (284.975.877,82), o mesmo apresenta pleno potencial de ser totalmente coberto pelo Ajuste de Precificação dos Ativos de R\$ 324.056.125,90, nos termos da legislação vigente.

10. ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

10.1. Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido aberto a novas adesões de participantes, o regime financeiro adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte é o de Capitalização na versão do Crédito Unitário Projetado, mostra-se plenamente adequado à legislação vigente.

10.2. Os benefícios de auxílio funeral e devolução de contribuição a designado são avaliados pelo regime financeiro de repartição na versão simples, em conformidade com a legislação vigente.

10.3. Os benefícios de auxílio funeral e devolução de contribuição a designado são avaliados pelo regime financeiro de repartição na versão simples, em conformidade com a legislação vigente.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da
Fundação Itaipu - BR de Previdência e Assistência Social
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Itaipu - BR de Previdência e Assistência Social (“Fibra”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Itaipu - BR de Previdência e Assistência Social em 31 de dezembro de 2020, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Fibra, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Fibra continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Fibra ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Fibra são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as

normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fibra.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fibra. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fibra a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 12 de março de 2021

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 F-PR

Fernando Antônio Rodrigues Alfredo

Contador CRC 1SP252419/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação Itaipu-BR de Previdência e Assistência Social- Fibra, usando das atribuições que lhes conferem os Estatutos da Entidade, após exame do Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2020, e respectivas Demonstrações da Mutações do Ativo Líquido, por plano de benefícios, da Mutações do Patrimônio Social, consolidada, do Ativo Líquido por plano de Benefícios, do Plano de Gestão Administrativa, consolidada e das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios, encerradas em 31 de dezembro de 2020, bem como as contas e atos da Diretoria Executiva, relativos ao exercício de 2020, e, embasados nos pareceres da Consultoria Actuarial Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda. na explanação realizada pela auditoria independente KPMG, são de opinião que as aludidas peças contábeis representam adequadamente a posição econômico-financeira da Fundação, merecendo a aprovação do Conselho Deliberativo.

Curitiba, 03 de março de 2021

ALTIVIR CARDOSO DOS SANTOS
Presidente

BRUNO GENOVEZZI MOTIZUKI
Conselheiro

ALEXANDRA DIAS MENDOZA
Conselheira

JOÃO ANTONIO CORDONI
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo da Fundação ITAIPU-BR de Previdência - Fibra, no uso de suas atribuições estatutárias, examinaram durante a 248ª Reunião do colegiado, o Relatório Anual de Informações e a Prestação de Contas constituída de: Balanço Patrimonial consolidado, Demonstração do Ativo Líquido, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social consolidada, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por plano de benefícios, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa consolidada e Demonstração das Provisões Técnicas por plano de benefícios, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, devidamente acompanhados pelo: (i) Parecer Actuarial da Consultoria Actuarial Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.; (ii)

Relatórios da auditoria externa KPMG; e (iii) do Parecer do Conselho Fiscal. Após esclarecimentos e debates deliberou-se pela aprovação dos documentos mencionados no inciso II do Art. 26, do Estatuto da Fibra, relativo ao exercício de 2020.

Curitiba, 12 de março de 2021.

VIVIANE APARECIDA DA SILVA
Presidente

GLAUBER PEDRO GONÇALVES DA SILVA
Conselheiro

JOSE ANTONIO SANTOS
Conselheiro

VICTOR HUGO MARMELO DOS PASSOS FILHO
Conselheiro

ERON MARCIO NYZNYK
Conselheiro

PAULO HENRIQUE GUERRA ZUCHOSKI
Conselheiro

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021 – PLANO BD

(Resumo - em atendimento a Resolução CGPC nº 23 de 06 dez. 2006)

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano de Benefícios	Fluvio Ricardo Nascimento	034.949.079-19	Diretor Financeiro

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência		
Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2021 a 12/2021	IPCA	5,09%

Alocação dos Recursos			
Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	70,00%	91,00%	74,40%
Renda Variável	3,00%	12,50%	10,0%
Imobiliário	0,00%	3,00%	1,60%
Operações com Participantes	2,00%	3,00%	2,00%
Estruturado	3,00%	12,00%	9,00%
Exterior	1,00%	5,00%	3,00%

* Alocação/Derivativos - conforme Capítulo VIII da Resolução nº 4.661, de 25 mai. 2018.

Com o objetivo de melhorar a eficiência da gestão, os limites das carteiras de Renda Variável e Estruturados serão considerados conjuntamente sendo o seu ponto ótimo em 19,00% conforme quadro abaixo:

Segmento	Classe	Mínimo	Ponto Ótimo	Máximo
Renda Variável	Ibovespa	6,00%	19,00%	24,50%
	Valor			
	Dividendos			
	Small Caps			
Estruturado	Private Equity			
	Multimercados			

No caso de Estruturado o valor máximo a ser aplicado não ultrapassará o limite previsto de 12%, mas o limite máximo em Renda Variável poderá ultrapassar 12,5%, desde que somado aos Estruturados este limite seja inferior a 24,5%.

Cenários Macroeconômicos

As projeções utilizadas para a média de 10 anos a partir de 2021, no estudo de ALM, foram:

Selic: 2,37%a.a.	IPCA: 3,32%a.a.
Ibovespa: 5,76% a.a.	Crédito + Prêmio (105% Selic): 2,65%

As taxas representam a rentabilidade real, descontada a inflação projetada para os anos futuros.

Índice de Referência (benchmark)

Segmento	Metas 2019 - 2023
Renda Fixa	Ativa: IMA Composto
Renda Variável	Ibovespa+1%
Estruturado	IHFA
Exterior	MSCI World em Reais
Imóveis	IPCA
Operações com Participantes	IPCA+8,75%

IMA Composto de 78,1% IMA-B5+ + 14,7% IMA-B5 + 7,1% CDI

Carteira Consolidada de Investimentos:

Meta de Longo Prazo (14 anos): superar IPCA + 5,09%.

Controle de Risco

Os procedimentos de controle interno e de avaliação de risco de investimentos da Fibra, que utiliza um modelo de risco próprio, estão inclusos no Regulamento de Investimentos e demais normas internas integrantes do escopo de certificação de qualidade da Fibra, aprovados pela Diretoria Executiva, e submetidos às auditorias interna e externa da qualidade, dentro do padrão da ISO-9001.

Os critérios para Avaliação dos Riscos estão assim dispostos:

Risco de Mercado: Para monitoramento e controle deste risco a Fibra utilizará o modelo de VaR que calcula o limite de probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos. Além deste modelo também são utilizados os modelos de Benchmark Var (B-Var), Component Var, Testes de Stress;

Risco de Crédito: Para avaliação de risco de Instituições Financeiras a Fibra utilizará o Critério de Avaliação de Bancos e Definição de Limites Operacionais. Para avaliação de risco de Instituições Não Financeiras, a Fibra utilizará as avaliações de risco das principais agências avaliadoras e de reconhecida experiência no país: Moody's, S&P e FITCH;

Risco de Liquidez: O risco de Liquidez e Solvência será monitorado através dos estudos de ALM elaborados por consultoria especializada, trimestralmente, com base no fluxo do passivo atuarial;

Risco Operacional: Este risco será monitorado em conjunto com consultoria especializada, com base nos pressupostos da ISO 9001;

Risco Legal: Este risco será controlado pelo Custodiante através do Compliance ativo ex-ante, além do acompanhamento constante através dos relatórios mensais de enquadramento. A Fibra pode utilizar parecer jurídico quando necessário;

Risco Sistêmico: Este risco será monitorado pela Fibra.

A Fibra buscará a garantia do equilíbrio econômico - financeiro entre os ativos do Plano e o passivo atuarial por meio da realização de estudos de ALM contratados junto a especialistas de mercado, e a incorporação dos resultados destes estudos na Política de Investimentos.

Contratação de Gestores de Recursos

Os procedimentos e principais critérios para a contratação dos gestores de recursos da Fibra estão descritos no Regulamento de Investimentos.

A *Política de Investimentos da FIBRA*, na íntegra, está disponível no site www.fundacaoitaipu.com.br ou, se desejar, solicite cópia impressa.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS-PLANO DE BENEFÍCIOS-BD

Este informativo atende ao disposto no Art. 17 da Resolução CGPC nº. 13 de 01/10/2004, Instrução MPS/Previc/DC nº 13 de 12/11/2014 alterada pela Instrução Previc nº 22 de 15/04/2015 e Resolução CGPC nº. 32 de 04/12/2019 que disciplinam a divulgação de informações aos participantes.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, EM ATENDIMENTO AO ART.19 DA RESOLUÇÃO CGPC N.º 13 DE 01/10/2004

O conselho fiscal em sua reunião ordinária realizada entre os dias 03/03/2021, usando das atribuições que lhes confere o Estatuto da Fibra, após exame do Balanço Patrimonial de 2020, e demais demonstrações contábeis, bem como as contas e atos da Diretoria Executiva, relativos ao exercício de 2020, emitiu parecer que as referidas peças contábeis representam adequadamente a posição econômica-financeira da Fundação.

1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

(Inciso IV do Art. 5 da Resolução CNPC nº32 de 04/12/2019)

Composição dos Investimentos	Posição em 2019		Posição em 2020		Limites Política Faixas de alocação			Limites 4.661
	Valor (R\$)	% do Total	Valor (R\$)	% do Total	% Min	% Max	% Alvo	
Renda Fixa	3.129.352.204	80,84	3.236.603.422	77,95	70	93	78	100
Renda Variável	295.659.822	7,64	380.848.757	9,17	2	10	7,5	70
Imóveis	72.780.359	1,88	68.700.508	1,65	0	3	2	20
Empréstimos	87.763.256	2,27	85.981.013	2,07	2	3	2	15
Estruturados	216.471.314	5,59	261.675.525	6,31	2	12	7,5	20
Exterior	68.778.540	1,78	118.501.493	2,85	1	5	3	10
Total das Aplicações	3.870.805.495	100,00	4.152.310.718	100,00	-	-	-	-

2. TAXA MÍNIMA ATUARIAL E RENTABILIDADES

(Inciso IV e IX do Art. 5 da Resolução CNPC nº32 de 04/12/2019)

Segmento	Benchmark 2019	2019		Benchmark 2020	2020	
		% Rentabilidade	% Benchmark		% Rentabilidade	% Benchmark
Renda Fixa	IMA Composto	10,38	26,23	IMA Composto	6,68	6,81
Renda Variável	Ibovespa +1%	34,22	32,90	Ibovespa +1%	-1,12	3,94
Imóveis	IPCA+4%	-11,03	8,48	IPCA+4%	-3,47	8,70
Empréstimos	IPCA+8,75%	11,84	13,43	IPCA+8,75%	14,47	13,66
Estruturados	Ibovespa +3,5%	1,95	11,12	IHFA	2,12	5,51
Exterior	MSCI World em Reais	29,31	31,14	MSCI World em Reais	43,59	47,05
Rentabilidade Total	IPCA+5,76%a.a.	11,16	10,31	IPCA+5,51%a.a.	10,11	10,28

4. DEMONSTRATIVO POR TIPO DE GESTÃO: TERCEIRIZADA OU PRÓPRIA

DATA: 31/12/2020

(Inciso VII do Art. 5 da Resolução CNPC nº32 de 04/12/2019)

TIPO DE GESTÃO / GESTORES	RENDA FIXA	%	RENDA VARIÁVEL	%	ESTRUTURADOS	%	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	%	OPERAÇÃO C/ PART.	%	IMÓVEIS	%	TOTAL	%
1 - GESTÃO PRÓPRIA - FIBRA	3.059.252.698,03	94,52%	-	-	-	-	-	-	85.981.013,02	100,00%	68.700.508,07	100,00	3.213.934.219,12	77,40%
2 - GESTÃO TERCEIRIZADA	177.350.724,36	5,48%	380.848.756,57	100,00%	261.675.524,91	100,00%	118.501.493,27	100,00%	-	-	-	-	938.376.499,11	22,60%
BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda.	-	-	136.869.513,95	35,94%	-	-	-	-	-	-	-	-	136.869.513,95	3,30%
Oceana Investimentos ACVM Ltda.	-	-	13.062.104,75	3,43%	-	-	-	-	-	-	-	-	13.062.104,75	0,31%
Banco Itaú - Unibanco S/A XP	-	-	55.563.387,20	14,59%	-	-	-	-	-	-	-	-	55.563.387,20	1,34%
Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores	-	-	16.612.671,37	4,36%	-	-	-	-	-	-	-	-	16.612.671,37	0,40%
Mobiliários S/A HIX Investimentos Ltda.	-	-	7.612.524,25	2,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	7.612.524,25	0,18%
Indie Capital Investimentos Ltda.	-	-	35.006.843,69	9,19%	-	-	-	-	-	-	-	-	35.006.843,69	0,84%
Moat Capital Gestão de Recursos Ltda. VKN	-	-	35.558.457,15	9,34%	-	-	-	-	-	-	-	-	35.558.457,15	0,86%
Administração de Recursos Ltda.	-	-	11.329.656,63	2,97%	-	-	-	-	-	-	-	-	11.329.656,63	0,27%
Constellation Asset Management	-	-	35.799.062,67	9,40%	-	-	-	-	-	-	-	-	35.799.062,67	0,86%
Leblon Equities Gestão de Recursos Ltda.	-	-	33.434.534,91	8,78%	-	-	-	-	-	-	-	-	33.434.534,91	0,81%
BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	-	-	-	-	-	-	10.256.455,76	8,66%	-	-	-	-	10.256.455,76	0,25%
BB DTVM S/A	-	-	-	-	-	-	108.245.037,51	91,34%	-	-	-	-	108.245.037,51	2,61%
BRZ Investimentos Ltda.	1.648.069,70	0,05%	-	-	18.622.478,95	7,12%	-	-	-	-	-	-	20.270.548,65	0,49%
DGF Gestão de Fundos Ltda.	-	-	-	-	873,92	0,00%	-	-	-	-	-	-	873,92	0,00%
Ória Gestão de Recursos Ltda.	-	-	-	-	17.571.851,29	6,72%	-	-	-	-	-	-	17.571.851,29	0,42%
Pátria Investimentos Ltda.	-	-	-	-	21.196.990,33	8,10%	-	-	-	-	-	-	21.196.990,33	0,51%
Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda.	-	-	-	-	6.332.458,24	2,42%	-	-	-	-	-	-	6.332.458,24	0,15%
NEO Gestão de Recursos Ltda.	-	-	-	-	4.637.433,80	1,77%	-	-	-	-	-	-	4.637.433,80	0,11%
Claritas Administração de Recursos Ltda.	-	-	-	-	30.155.943,86	11,52%	-	-	-	-	-	-	30.155.943,86	0,73%
Ibiuna Investimentos	-	-	-	-	23.968.297,93	9,16%	-	-	-	-	-	-	23.968.297,93	0,58%
Absolute Gestão de Investimentos Ltda.	-	-	-	-	30.271.332,86	11,57%	-	-	-	-	-	-	30.271.332,86	0,73%
Apex Capital Ltda.	-	-	-	-	30.749.558,62	11,75%	-	-	-	-	-	-	30.749.558,62	0,74%
Navi Capital Administradora e gestora de Recursos Financeiros Ltda	-	-	-	-	21.553.282,87	8,24%	-	-	-	-	-	-	21.553.282,87	0,52%
Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda.	-	-	-	-	23.727.315,25	9,07%	-	-	-	-	-	-	23.727.315,25	0,57%
Kinea Investimentos Ltda.	-	-	-	-	32.887.706,99	12,57%	-	-	-	-	-	-	32.887.706,99	0,79%
Votorantim Asset Management S/A	69.400.325,26	2,15%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	69.400.325,26	1,67%
AZ Quest Investimentos Ltda.	106.302.329,40	3,28%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	106.302.329,40	2,56%
TOTAL GERAL (% s/ o total dos investimentos)	3.236.603.422,39	77,95%	380.848.756,57	9,17%	261.675.524,91	6,30%	118.501.493,27	2,85%	85.981.013,02	2,07%	68.700.508,07	1,65%	4.152.310.718,23	100,00%

5. RISCO DE MERCADO MÉDIO MENSAL (21 DIAS ÚTEIS) - INTERVALO DE CONFIANÇA DE 95%

VaR - Valor em Risco	2020		2019		% Limite Política
	Valor R\$ Médio	% do Valor Médio	Valor R\$ Médio	% do Valor Médio	
Segmento de Renda Fixa	199.440.975	6,26	120.890.249	3,96	10,00 ¹
Segmento de Renda Variável	42.859.174	17,56	14.920.514	5,89	30,00 ¹
Segmento de Estruturados	66.588.507	2,40	1.577.390	0,82	10,00 ¹
Carteira Consolidada	251.615.927	6,71	139.292.063	3,73	15,00 ¹

(1) Limite definido no Regulamento de Investimentos aprovado em 2020.

6. INFORMAÇÕES GERAIS:

Custodiante:	Banco Bradesco S.A
Responsável pela controladoria:	Banco Bradesco S.A
Responsável pela consolidação:	Banco Bradesco S.A
Responsável pelo controle do risco:	Fundação Itaipu-BR
Responsável pela auditoria de gestão:	KPMG Auditores Independentes

7. INFORMAÇÕES DO ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO, PARÁGRAFO 5º, DO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109, 29/05/2001

Administrador Qualificado:	Fluvio Ricardo Nascimento Diretor Financeiro	Tel: (41) 3321-4001 e-mail: fluvio@fundacaoitaipu.com.br
-------------------------------	---	---

RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS-PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-PGA

1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Composição dos Investimentos	2019		2020		Limites Política Faixas de alocação		Limites 4.661
	Valor (R\$)	% do Total	Valor (R\$)	% do Total	% Min	% Max	
Renda Fixa	13.467.582,20	100,00	17.669.573,57	99,99	0	100,00	100,00
Disponível em caixa	371,90	0,00	1.589,29	0,01	0,00	0,00	0,00
Total das Aplicações	13.467.954,10	100,00	17.671.162,86	100,00	-	-	-

2. TAXA MÍNIMA ATUARIAL E RENTABILIDADES

Segmento	Benchmark 2019	2019		Benchmark 2019	2020	
		% Rentabilidade	% Benchmark		% Rentabilidade	% Benchmark
Renda Fixa	100% CDI	5,48	5,97	100% CDI	1,81%(1)	2,77%

(1) Rentabilidade da carteira de renda fixa não contempla os valores ref. ao Fundo Sul América Exclusive RF DI.

3. DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	GESTÃO	VALOR (R\$)	% APLIC.
TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES DO PGA		17.671.162,86	100,00
DISPONÍVEL/IMEDIATO	Própria	1.589,29	0,01
A - SEGMENTO DE RENDA FIXA		17.669.573,57	99,99
A1 - TÍTULOS DA CARTEIRA PRÓPRIA	Própria	6.089.289,72	34,46
1 - TÍTULOS PÚBLICOS BAIXO RISCO DE CRÉDITO		6.089.289,72	34,46
LFT - Letra Financeira do Tesouro		6.089.289,72	34,46
A2 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIRO		11.580.283,85	65,53
1 - QUOTAS DE FUNDOS DE RENDA FIXA		11.580.283,85	65,53
AZ QU LUCE FICFIRF LP	Terceirizada	6.751.607,06	38,21
FI Votorantim Institucional RF CP			
RF CP	Terceirizada	630.181,45	3,57
Sul America			
Exclusive FI RF			
DI*	Terceirizada	4.198.495,34	23,76

(*) A carteira de Renda Fixa do PGA está contemplando o Fundo Sul América Exclusive RF DI, a aplicação neste fundo é referente ao Convênio nº 4500057702 de maio/2020 instrumento particular firmado entre a Fibra e a ITAIPU para construção da nova sede da Fibra em Foz do Iguaçu.

4. DEMONSTRATIVO POR TIPO DE GESTÃO: TERCEIRIZADA OU PRÓPRIA

DATA: 31/12/2020

(Inciso III e VII do Art. 19 da IN SPC 14 de 18/01/2007)

TIPO DE GESTÃO / GESTORES	RENDA FIXA	%	TOTAL	% sobre o total
1 - GESTÃO PRÓPRIA - FIBRA	6.090.879,01	34,47	6.090.879,01	34,47
2 - GESTÃO TERCEIRIZADA	11.580.283,85	65,53	11.580.283,85	65,53
AZ Quest Investimentos Ltda.	6.751.607,06	38,21	6.751.607,06	38,21
Votorantim Asset Management	630.181,45	3,57	630.181,45	3,57
Sul America Investimentos	4.198.495,34	23,76	4.198.495,34	23,76
TOTAL GERAL (% s/ o total dos investimentos)	17.671.162,86	100	17.671.162,86	100

5. RISCO DE MERCADO MÉDIO MENSAL (21 DIAS ÚTEIS) - INTERVALO DE CONFIANÇA DE 95%

VaR - Valor em Risco	2020		2019		% Limite Política
	Valor R\$ Médio	% do Valor Médio	Valor R\$ Médio	% do Valor Médio	
Segmento de Renda Fixa	131.573	0,87	9,549	0,07	10,00 ¹

(1) Limite definido no Regulamento de Investimentos aprovado em 2020.

6. RISCO DE CRÉDITO⁽⁹⁾

Segmento de Renda Fixa	2020	2019	% Limite	Resolução 4.661
Baixo Risco de Crédito Tesouro	59,63%	28,32%	100,00%	
Baixo Risco de Crédito Outros (inclui Títulos Privados)	40,37%	71,68%	80,00%	
Médio e Alto Risco de Crédito	0,00%	0,00%	20,00%	

7. INFORMAÇÕES SOBRE DESPESAS

DESCRIÇÃO	2020	2019
PESSOAL E ENCARGOS	12.886.720	11.364.086
TREINAMENTOS	62.874	135.140
VIAGENS E ESTADIAS	108.352	286.087
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.319.334	2.714.980
CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	442.137	341.483
BLOOMBERG L P	161.862	109.690
ELEVEN SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ANÁLISE S.A.	22.317	-
ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA	24.555	22.966
LOPES FILHO & ASSOCIADOS CONSULTORES DE INVESTIMENTOS LTDA	10.547	30.372
LUZ ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA	66.962	52.693
MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA	148.892	114.111
CLINICAS M. H. T. LTDA	1.250	-
TENDENCIAS CONSULTORIA INTEGRADA S/S LTDA	5.751	11.651
AVALIAÇÃO ATUARIAL	171.959	216.085
ATUAPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	7.000	16.523
JESSE MONTELLO SERVIÇOS ATUARIAIS	164.959	199.562
CONSULTORIA JURIDICA/ HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	366.468	409.951
CAVEZZALE ADVOGADOS ASSOCIADOS	174.813	249.593
JUNQUEIRA DE CARVALHO E MURGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS	55.149	71.061
KOURY LOPES ADVOGADOS	115.206	71.597
LINHARES E ADVOGADOS ASSOCIADOS	21.300	17.700
AUDITORIAS	117.237	113.574
BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA	3.401	5.231
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	113.836	108.343

INFORMÁTICA	1.334.994	1.013.842
123RF LIMITED	-	756
4DEAL SOLUTIONS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	15.726	14.660
ADOBE SYSTEMS BRASIL LTDA	3.480	1.760
APPLE DEVELOPER PROGRAM	-	442
ASGS SEGURANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	-	21.190
ATENA TECNOLOGIA LTDA	485.568	163.386
CINQ TECHNOLOGIES LTDA	143.771	281.453
CISCO WEBEX, LLC	-	16.017
CLICKSIGN GESTÃO DE DOCUMENTOS S/A	2.728	463
COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	-	6.224
COMPWIRE INFORMATICA S/A	-	3.697
ESFERA INFORMATICA EIRELI	256.583	204.776
ETZ INFORMATICA LTDA	-	4.500
EVERNEX DO BRASIL LTDA	-	31.100
INGRAM MICRO BRASIL LTDA	26.000	12.181
LINKEDIN CORPORATION	372	-
LANSIP FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5.500	-
KUMULUS SERVICOS EM CLOUD COMPUTING E DATABASE LTDA	43.613	33.763
M3CORP SOLUÇÕES PERSONALIZADAS EM INTERNET LTDA	-	14.496
MAIL CHIMP PRESENTS	3.014	604
NORISK INFORMATICA LTDA	-	2.331
NPM INC	7.279	-
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	2.229	2.076
PLASTIKA SERVICOS DE DESENHO INDUSTRIAL LTDA	-	3.770
R. GOLDMAN - EPP	-	6.162
ROBOFORM - SIBER SYSTEMS INC	-	2.276
ROCK APPS SERVICOS INFORMATICA LTDA	-	15.048
SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.	2.583	2.370
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	-	45.981
SCI-TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	-	4.134
SOFTXPERT SOFTWARE S.A.	148.126	51.382
TASK SISTEMAS DE COMPUTACAO S/A	1.034	1.351
TASK TI SERVICOS E REPRESENTACAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	29.365	40.757
TEAM VIEWER INTERNACIONAL	1.258	2.998
VIGA SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI	4.000	-
WESTCON BRASIL LTDA	147.048	2.482
WK SISTEMAS DE COMPUTACAO LTDA	-	7.756
ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S/A	5.719	-
DEMAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	886.538	620.045
DESPESAS GERAIS	844.940	755.079
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	58.337	273.083
TRIBUTOS	393.893	1.128.876
DESPESAS COM FOMENTO*	205.691	-
TOTAL GERAL	17.880.141	16.657.331

*Despesas destinadas ao Fomento do Plano Família Itaipu lançado em 2021.

8. DESPESAS DIRETAS DE INVESTIMENTOS

DESCRIÇÃO	2020	2019
DESPESAS DIRETAS DE INVESTIMENTOS	2.357.172	1.883.539
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS JUDICIAIS - RECUPERAÇÃO DE INVESTIMENTOS	382.188	563.012
IPTU, MANUTENÇÃO E OUTRAS DESPESAS DE IMÓVEIS*	1.293.855	643.106
CUSTÓDIA/CONTROLADORIA	503.403	516.409
SELIC E CETIP	171.181	154.666
TAXA BOVESPA	6.544	6.347

* Com a saída da Itaipu Binacional do Parigot de Souza, a Fibra realizou o pagamento do IPTU proporcional.



 Avenida Gramado, 50 | Bairro Vila A
85.860-460 | Foz do Iguaçu - PR

 www.fundaçãoitaipu.com.br
fibra@fundaçãoitaipu.com.br